



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o sétimo volume para a Petição n.º 4 /2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo e outro, que solicitam providências no sentido de investigar incêndio no aterro controlado do município de Unaí.” iniciando-se com a folha n.º 601.

Unaí, 24 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

NEIDE MARIA MARTINS DE MELO

Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias do Departamento Legislativo

359
DE UNAI- MO
602
C
359

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras da sociedade, além das próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.

Parágrafo 2º - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 22º - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembléia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras.

Parágrafo 2º - Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembléia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9º da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

Artigo 23º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembléia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembléia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Artigo 24º - Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembléia geral que os declarar ou no prazo máximo até o último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.



CLOTILDE SOUZA FRAZIN PEREIRA | Tabajá
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

2º Tabellonato da Vara
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Nº 1030 e Abreu, N° 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA / GOIAS

-02021809041710004907553 - <http://extrajudicial.tgo.us.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. "465858 0043".
Goiânia, 11 de outubro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente



009

CAPÍTULO VII - TRANSFERÊNCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES

Artigo 25º - As ações de Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.

Artigo 26º - Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.

Artigo 27º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.

Artigo 28º - Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.

Artigo 29º - Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista, declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da sociedade e receber pro labore.

CAPÍTULO VIII - DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SOCIO

Artigo 30º - Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

-02021809041710094907554 - <http://extrajudicial.tabelionato.br/ver>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *465871 *0043
Goiânia, 11 de outubro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivão



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivão
Rua João de Abreu, nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIAS

759

7
604
8

Artigo 31º - Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira (o) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembléia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflete a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

Artigo 32º - A Assembléia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu comparecimento à assembléia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.

Parágrafo Único - Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.

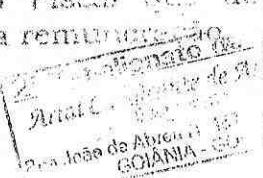
CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Artigo 33º - Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembléia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.

Artigo 34º - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
-02021800041710094907555 - http://www.xtrajudicial.com.br/880
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *465885 *0043*.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.

Artai Cavalcante de Assunção - Escrivão



Q 11

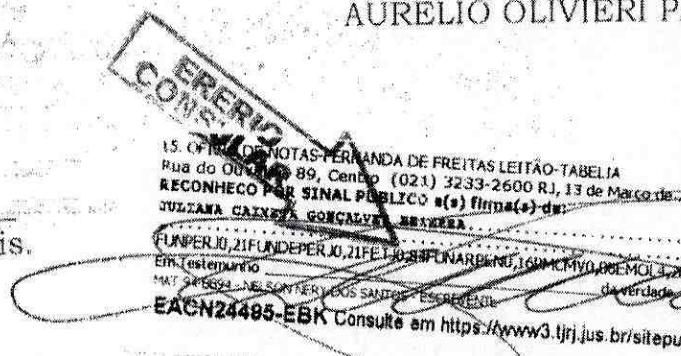
Artigo 36º - Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Goiânia (GO), 17 de setembro de 2013.


CELMA PASSOS MARTINS

Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10071.

Aurelio Olivieri Passos
AURELIO OLIVIERI PASSOS



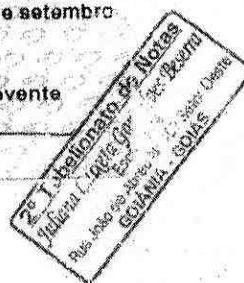
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabellā

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
02021308771027023005643 - 02021308771027023005644 - Consulte em:

Reconheço as assinaturas indicadas de CELMA PASSOS MARTINS e AURELIO OLIVIERI PASSOS feita em minha presença. Dou fé. *1011259 *0040. Goiânia, 19 de setembro de 2013 - 09:47:18h.

Em Teste da Verdade.

Juliana Caizeta Gonçalves Beserra - Escrevente



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabellá
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8898
-02021809041710094907556 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU F.E. *465870 *043*.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.
Artil Cavalcante de Assunção - Escrivão
Rua João de Abreu N° 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIAS

012

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81

NIRE 52300012988

01/2014



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2014.

Aos 23(vinte e três) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze), às 14:00(quatorze horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Deputado Jamel Cecilio - quadra B22 lote 4E nº. 2.496 - mezaninos das salas B-161 à B-165 - Edifício Condomínio New Business Style - Jardim Goiás - Goiânia - Goiás - CEP 74.810-100, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia ordinária foi presidida pela acionista majoritária, Diretora presidente, Sra. **CELMA PASSOS MARTINS** que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS** para secretariá-la no assunto a ser apresentado para deliberações. Abertos os trabalhos, na pauta ORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01** - Proposta de aprovação das demonstrações financeira-contábeis do exercício encerrado em 31/12/2013, apresentando aos acionistas o Inventário, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeira-contábeis, acompanhado dos Pareceres dos Auditores Independentes; **02** - Os diretores, administrativo financeiro e Operacional, poderão assinar perante a sociedade apenas em conjunto com a Diretora Presidente, passando os termos do Artigo 16 do Estatuto social o seguinte: Compete ao Diretor (a) -Presidente isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais. Os diretores, administrativo financeiro e Operacional, podendo assinar perante a sociedade apenas em conjunto com a Diretora Presidente, só podem representar a sociedade nos atos de gestão, em conjunto com o Diretor (a) Presidente. Investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis, tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembleia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social; e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas; Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); **03** -

1

PM

LB

LG

PL

Certifico que este documento da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, Nire: 52 30001298-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/138507-3 e o código de segurança 95722. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 08:03:57 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 6

013

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81

NIRE 52300012988.

01/2014



Aprovação da venda de parte das ações do acionista Aurélio Olivieri Passos a acionista Celma Passos Martins, a quantia de 86.130 (oitenta seis mil, cento e trinta) ações nominativas, somando o valor de R\$ 391.891,50 (trezentos noventa um mil, oitocentos noventa um reais e cinquenta centavos) que será pago em moeda corrente do país, na aprovação do presente instrumento; **04 - Proposta para aumento do capital social da sociedade**, sendo o aumento realizado com o aporte no valor de R\$ 6.006.000,00 (seis milhões e seis mil reais), representado por 1.320.000 (um milhão, trezentos e vinte mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal unitário de R\$ 4,55 (quatro reais, cinquenta e cinco centavos) originado da Reserva de Lucros Acumulados, conforme balanço patrimonial em 31/12/2013. O aumento ora proposto atende as exigências da legislação que rege a sociedade anônima e também os interesses da sociedade e será realizado com o ingresso de 1.320.000 (um milhão, trezentos e vinte mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 4,55 (quatro reais, cinquenta e cinco centavos) cada. Passando o valor do capital social para o valor de **R\$ 11.011.000,00** (onze milhões e onze mil reais), representado por 2.420.000 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil) ações de valor nominativo de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos) cada. Em virtude do aumento, o Artigo 5º do Estatuto social passará a ser assim redigido: **Artigo 5º - O capital social da Companhia é no valor de R\$ 11.011.000,00** (onze milhões e onze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 2.420.000 (dois milhões, quatrocentas e vinte mil) ações de valor nominativo de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta cinco centavos) cada. Ficando o capital social distribuído entre sócios na forma seguinte:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Celma Passos Martins	99,5%	2.407.900	10.955.945,00
Aurélio Olivieri Passos	0,5%	12.100	55.055,00
Totalizando	100,0%	2.420.000	11.011.000,00

05 - Proposta para mudança de endereço da Filial da sociedade, estabelecida na cidade de Valparaíso de Goiás - GO, que passará a estabelecer no mesmo município a Rua 06 lotes (chácaras) 24, 25, 26 e 27 da quadra 06 - situadas nas Chácaras e Mansões Santa Maria - Jardim Céu Azul - CEP 72871-006. Em virtude da alteração, o Artigo 2º do Estatuto social passa a ser assim redigido: A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio - quadra B22 lote 4E nº. 2.496 - mezaninos das salas B-161 à B-165- Edifício Condomínio New Business Style - Jardim Goiás - Goiânia - Goiás - CEP 74.810-100, CNPJ/MF 26.921.551/0001-81 e registro JUCEG. NIRE 52300012988, com as filiais abaixo:

1. - Na- **Cidade Ocidental - GO** CEP 72880-970 - Quinhão 02 Gleba 1-C - Fazenda Santa Filomena, registrada na JUCEG sob nº. **52900527636** despachos em 02/01/2008;
2. - **Cidade de São Simão - GO**. CEP 75890-000 - Rua 73 quadras 40 - lote 03 - bairro Centro, registrada na JUCEG sob nº. **52900613281** despachos em 07/07/2011;
3. - **Cidade de Valparaíso de Goiás - GO**. CEP 72871-006 - Rua 06 lotes (chácaras) 24, 25, 26 e 27 da quadra 06 - situadas nas Chácaras e Mansões Santa Maria - Jardim Céu Azul, registrada na JUCEG sob nº. **52900623422** despachos em 08/11/2011.

Certifico que este documento da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, Nire: 52 30001298-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/138507-3 e o código de segurança 95722. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 08:03:57 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ 26.921.551/0001-81

NIRE 52300012988.

01/2014



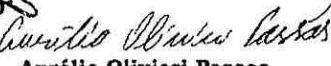
Após discussão sobre o assunto os acionistas aprovaram, sem restrições, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeira-contábeis do exercício em pauta. Onde os mesmos serão encaminhados a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás ou em um jornal local de grande circulação. Decidindo também os acionistas, destinar os lucros apurados para a conta de Lucros Acumulados e ficando a sua distribuição para posterior deliberação. Odemais assuntos apresentados, também foram aprovados sem nenhuma restrição. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: CELMA PASSOS MARTINS e AURÉLIO OLIVIERI PASSOS. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

5º OFÍCIO

Goiânia (GO), 23 de junho de 2014.


Celma Passos Martins.
Presidente.

5º OFÍCIO


Aurélio Olivieri Passos.
Diretor Administrativo financeiro.


Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10071.



Certifico que este documento da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, Nire 52 30001298-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/138507-3 e o código de segurança 95722. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 08:03:57 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 3 de 6

015

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA 04 DE JUNHO DE 2011
ANO 177 - DIÁRIO OFICIAL
SÉ N.º 21.846

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUROMÉIA-SP

Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

23

<p>AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCESSIONÁRIO MUNICIPAL DE VIAMÔNIA - GO.</p> <p>O Município de Viamão torna pública para a consulta e posteriormente designação para sua sede, na Secretaria de Administração, o Seletor Central - Várzea GO, em suas dependências, o Edital de Licitação Pública do uso maior, lance e oferta, alienação de bens (lote 1) (terreno Edital do Terreno com área de 4.660 m² demarcado na Rua Urano José da Urca, nº 58, 56.809-033 e Lote Municipal nº 2012, na Rua 8, nº 56.809-033), para a exploração de minérios de urânio, no Município de Várzea GO, no comburimento detectado nro. 16, anexada para o dia 01/07/2014, Edital a instrumentos não endereçado ao Comitê de governo, Várzea GO, 02/06/2014, 14:00 horas, da CPL.</p>	<p>AVISO DE LICITAÇÃO - CONCESSIONÁRIO MUNICIPAL DE VIAMÔNIA - GO.</p> <p>O Município de Viamão torna pública para a consulta e posteriormente designação para sua sede, na Secretaria de Administração, o Seletor Central - Várzea GO, em suas dependências, o Edital de Licitação Pública do uso maior, lance e oferta, alienação de bens (lote 1) (terreno Edital do Terreno com área de 4.660 m² demarcado na Rua Urano José da Urca, nº 58, 56.809-033 e Lote Municipal nº 2012, na Rua 8, nº 56.809-033), para a exploração de minérios de urânio, no Município de Várzea GO, no comburimento detectado nro. 16, anexada para o dia 01/07/2014, Edital a instrumentos não endereçado ao Comitê de governo, Várzea GO, 02/06/2014, 14:00 horas, da CPL.</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANE</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2014 SOB O NÚMERO: 52141247541 Protocolo: 14/124754-1 Empresa: 52 3 0001290 8 QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A</p> <p>SECRETARIA-GERAL - PAULA MATEUS LOBO DE ROSSI</p> <p>F 374829</p>	

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTÍFICO O REGISTRO EM:	28/08/2014
SOB O NÚMERO:	52141247541
Protocolo:	14/124754-1
Empreza: 52 3 0001290 8	
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A	
SECRETARIA-GERAL - PAULA MARIA LILYO VELOSO ROSSI	

CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A		NIRE: JUCEG 52300012388		CNPJ: 47.26.921.55.10/001-81	
RELATÓRIO DA DIRETORIA		BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO	
A DIRETORIA DE QUÉBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta aos Srs. Adcionários as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2013 e o comunicado assinado à disposição os documentos comprobatórios de que tratou a Lei 14/04/07 à sede social da empresa em sua sede comercial Galvão (GO), de 26 de Abril de 2014. CELMA PASSOS MARTINS, Presidente		ATIVO		ATIVO	
CIRCULANTE		2012		2013	
Desponibilidades Inventárias		28.559.632		41.804.241	
Bens de Vinculação		3.191.650		6.203.510	
Créditos a Realizar (Fornecedores)		407.267		410.132	
Bens a Recuperar		3.191.650		4.101.322	
Ajustamentos a Recuperar		2.863.594		7.810.801	
Títulos e Valores Mobiliários		7.510.884		14.162.036	
Títulos e Recursos a Outros		6.330.245		14.458.593	
Capital Social		1.885.930		1.885.930	
Reserva Legal		83.650		83.650	
Reserva de Lucros		3.005.13		3.005.13	
Salários em 31/12/2010		1.408.000		1.408.000	
Salários em 31/12/2010		1.582.000		1.582.000	
Ajustes Eventuais		3.198.247		3.198.247	
Ajustes Eventuais		83.850		83.850	
Lucros em 31/12/2010		470.106		470.106	
Salários em 31/12/2011		9.713.200		9.713.200	
Aumento Capital (a) Lucros		2.508.000		2.508.000	
Lucros do Exercício		(2.497.000)		(2.497.000)	
Diferença de Lucros		3.005.000		3.005.000	
Diferença de Lucros Anteriores		2.775.988		2.775.988	
Lucros do Exercício		83.950		83.950	
Em Períodos Posterior(es)		(152.198)		(152.198)	
Salários em 31/12/2013		5.305.000		21.162.382	
Salários em 31/12/2013		83.950		5.305.000	
Salários em 31/12/2013		5.305.000		5.305.000	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		2012		2013	
RECEITA BRUTA DE VENDAS		35.176.316		33.198.572	
(b) DESPESAS DE VENDAS		(32.505.501)		(32.505.501)	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		2.670.815		3.693.071	
INSS/FGTS		32.505.501		32.505.501	
CLIENTES		3.693.071		3.693.071	
DESPESAS MONETÁRIOS		32.165.508		41.771.349	
DISPONIBILIDADES INICIAIS		5.669.000		3.524.900	
SALDO INICIAL		3.524.900		3.524.900	
DESPESAS MONETÁRIOS		33.198.572		33.198.572	
SALDO FINAL		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS		11.151.215		14.162.036	
DESPESAS MONETÁRIOS					

Certifico que este documento da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, Nire: 52 30001298-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/138507-3 e o código de segurança 95722. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 08:03:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

EDITAL DE INSCRIÇÃO O Bel. Ior. Francis Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Republica Federativa do Brasil, na forma da lei, estabelece: Faz saber que para conferir os interessados que possam apresentar a sua candidatura nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei do Despacho do Conselho de São Luís, nº 7.683, de 20 de setembro de 1927, e à Lei do Conselho de São Luís, nº 1.000, de 20 de outubro de 1928, e de sua alteração, o Conselho de São Luís, nomeou para o CIPF nº 121.963, 12-34, diretor da comissão de 14.050.020 (Quinze Mil Cinquenta e Um Milhões e seiscentos e vinte e nove mil reais e vinte e quatro centavos) em 20/10/1928, para nomear os Conselheiros nº 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3046, 3047, 3048, 3049, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados no Estado de Goiás

Certifico que este documento da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, Nire: 52 30001298-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/138507-3 e o código de segurança 95722. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2014 08:03:57 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 5 de 6



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 de fevereiro de 2018.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lote 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% (cem por cento) do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia ordinária foi presidida pela acionista majoritária, Diretora presidente, Sra. **CELMA PASSOS MARTINS**, que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS**, sócio que ocupa o cargo de Diretor Administrativo/financeiro, para secretariá-la nos assuntos à serem apresentados para deliberações. Foram convidados para compor a mesa, nesta reunião os Srs. **Levany Eustáquio Oliveira Reis - OAB-GO 10071**, advogado da Companhia, para esclarecimento sobre os assuntos jurídicos relativo ao Estatuto Social - Capítulo IV - Administração da sociedade, pertinentes aos Artigos 14º ao 19º e o Contador geral **Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159**, com a finalidade dos esclarecimentos contábeis, relacionados as demonstrações econômica e financeira da entidade. Abertos os trabalhos na pauta **extraordinária**, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: 01) Comunicação da alteração no cargo de Diretor Presidente, onde a atual Diretora Presidente Sra. **Celma Passos Martins**, acionista majoritária da companhia, que compõe 99,5% (noventa nove vírgula cinco por cento) do total do capital social, retira-se da sua função, conforme mencionada acima, e neste ato, transfere ao novo Diretor Presidente, não sócio, que ocupará o cargo por um prazo de 3 (três) anos, a partir da data desse instrumento, nos termos do Capítulo IV do Estatuto social, o Sr. **Aires Martins**, brasileiro, divorciado, engenheiro/empresário, residente e domiciliado a Rua 15 320 apto. 300 - Edifício Alhambra - Setor Oeste - Goiânia - GO. CEP 74140-035, portador da identidade nº 142.036/SSP-GO - 963/D-CREA-GO e CPF. 087.737.181-49, filho de José Aires Martins e Alzira de Aguiar, nascido aos 17/08/1949 na cidade de Cumari - GO, que receberá pela função ora lhe confiada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês. Neste ato, foi apresentado pelo advogado da companhia ao novo Diretor Presidente as regras e normas estabelecidas no Estatuto Social da Companhia, inclusive do Capítulo IV - Administração da Sociedade, conforme os Artigos 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º, e também, esclarecido suas dúvidas sobre os assuntos jurídicos, com relação as suas responsabilidades e obrigações junto a empresa, como: gestão, controle financeiro, risco de fraudes administrativa, contábil e fiscal, o contador encarregou de esclarecer a posição financeira da companhia, através do balanço contábil, quanto as contas a receber e a pagar, estoques, ativo imobilizado e receita total, ficando o novo Diretor ciente e sem nenhuma dúvida sobre os assuntos da pauta a ser deliberada, quanto ao risco da má gestão e sobre o balanço provisório encerrado em 31/12/2017 e balancete de janeiro/2018, apresentados na reunião. Os administradores



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 12:55 S/ S. N.º 20180207610.
PROTOCOLO: 180207610 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801458230. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.
03/2016

2

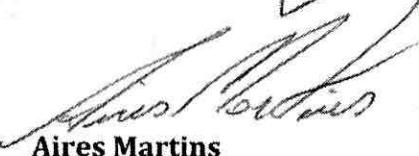
613

declararam, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades de gestão em sociedade empresária.

Após análise e discussão sobre todos assuntos apresentados para deliberações, os acionistas aprovaram, sem restrições, os termos pautados neste instrumento. Não tendo outros assuntos e atos à serem discutidos e regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, por se tratar de uma sociedade de capital fechado, onde os acionistas e diretores exercem a fiscalização das contas e o cumprimento dos deveres legais do Estatuto Social, mantendo o funcionamento do conselho NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: CELMA PASSOS MARTINS, AURÉLIO OLIVIERI PASSOS e AIRES MARTINS, LEVANY EUSTÁQUIO OLIVERIA REIS e MAURO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

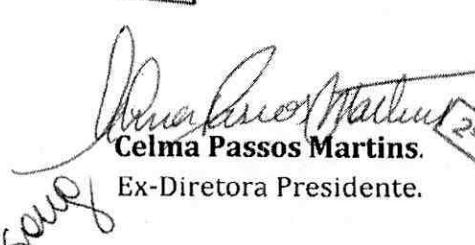
Goiânia (GO), 15 de fevereiro de 2018.


Aires Martins

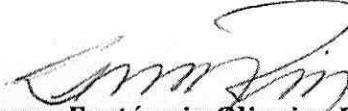
Diretor Presidente.


Aurélio Olivieri Passos

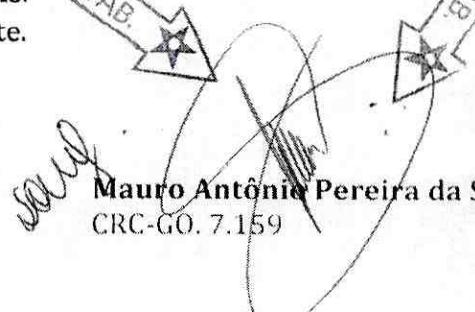
Aurélio Olivieri Passos - Secretário
Diretor Administrativo/Financeiro.


Celma Passos Martins.

Ex-Diretora Presidente.


Levany Eustáquio Oliveira Reis.

OAB-GO 10.071


Mauro Antônio Pereira da Silva

CRC-GO. 7.159

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 12:55 SOB N° 20180207610.
PROTOCOLO: 180207610 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801458230. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

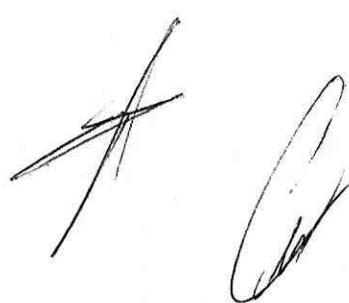
GOIÂNIA, 19/04/2018

www.portaldoempreendedor.go.gov.br

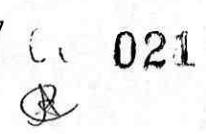
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

020

RG e CPF dos sócios.

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

021


371

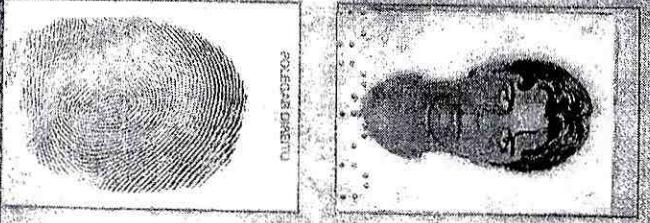
CAMARA DE GOIAS
616

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Aurelio Olivieri Passos
Assinatura do Titular

2º Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu, 157 Setor Oeste
Goiânia - GO 74000-000

REGISTRO GERAL
4211124/2-A VIA
DATA DE EXPEDICAO
12/JUL/2001

NOME: AURELIO OLIVIERI PASSOS

FECHAMENTO: PAULO ANTONIO PASSOS
REGINA OLIVIERI PASSOS

GOIANIA-GO
NACIONALIDADE

08/JUL/1981
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM: C. NAS. 23153 ELS. 123 L. A50
CRC-GOIANIA-GO 4 ZONA EM 07/08/1981

CHP
ASSINATURA DO DIRETOR
18881971



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021809041710094907589 - <http://extra.judicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *46588C *0043*.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente

023



Golânia - GO

17 SET. 2007

Confere com a original

2º Tabelionato de Notas
Golânia - GO



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

2º Tabelionato de Notas

Golânia - GO

17 SET. 2007

Confere com a original

BANCO DO BRASIL



2º Tabelionato de Notas
Golânia - GO

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Golânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
-02021809041710094907583 - <http://extrajudicial.tgb.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *46587B *0043*.
Golânia, 11 de outubro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente



024



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.294.987-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2014

NOME DINARTE CIRILO DE SOUSA

FILIAÇÃO CIRILO DE SOUSA NETO

DIONIZIA GENEZIO DE SOUSA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 04/06/1954

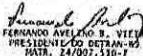
PARAÍBA

DOC. ORIGEM C. CASM LIV 21B FLS 41V TERM 10191

RECIFE PE

CPF 104.323.614-72

001 2 Vla

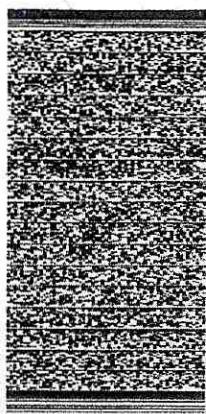


PIS 10602791089

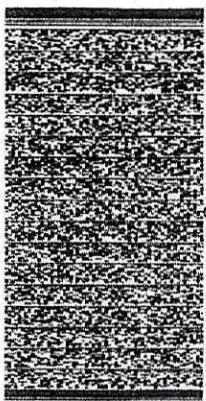
0202

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

AF11026430

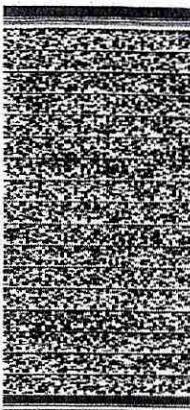


AF11026430



0202020273

RJ12421819E



020206594220 - Foto



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
-02021809047710094907583 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *465864 *0043*.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente



025



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

026



Certidão Negativa de Falência e Concordata não
anterior a 60 dias

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

027



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

020218102318050949068881 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/sej>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 54115C *0024*.
Goiânia, 27 de novembro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivão



O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos CONSTAR, em andamento CONTRA:

Identificação:

Requerente : QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Profissão : PESSOA JURÍDICA
CPF/CGC : 26.921.551/0001-81
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

001) Protocolo : 5156063.27.2016.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 9ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM
Requerente : QS MALL LOZANDES INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/07/2016

Valor da Ação : R\$1.050,00

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000182003627474000

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
27 de novembro de 2018
Luis Silva
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

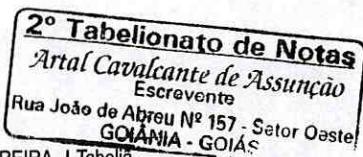
.....Continuação da Certidão Positiva de: **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**

Certifica mais que em desfavor de **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** CPF/CNPJ No.: 26.921.551/0001-81, verificou inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Execução Patrimonial, Falência e Concordata, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (27/11/2018).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
02021810231805194906882 - <http://extrajudicial.jud.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *541133 *0024*.
Goiânia, 27 de novembro de 2018.

Arta Cavalcante de Assunção - Escrivente



Valor da certidão.....: R\$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$13,13
Total.....: R\$ 44,13
Data Receita.....: 27/11/2018
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 200362747

Fls. 002

42000182003627474000

AUTENTICAÇÃO/HASH : 1B4C8AD647F34F9D9B0AEFB22E4A80DB Solicitante:6101

06 de dezembro de 2018

Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

378
623
DE UNI. M
VARA M

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

-020218T0231605094809255 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU F.E. *454961 *0024*.
Goiânia, 07 de dezembro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente



O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Profissão : PESSOA JURÍDICA
CPF/CGC : 26.921.551/0001-81
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

001) Protocolo : 5156063.27.2016.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 9ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM
Requerente : QS MALL LOZANDES INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/07/2016

Valor da Ação : R\$1.050,00

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000182004987706862

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

AUTENTICAÇÃO/HASH : 8C253507EFCBCAC9829B20BCD0482E80 Solicitante:6101

06 de dezembro de 2018


Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

779
2018-06-06
DE UNA/ - MG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

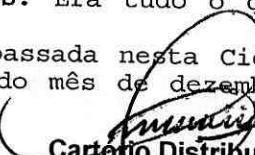
O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

....Continuação da Certidão Positiva de: **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**

Certifica mais que em desfavor de **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** CPF/CNPJ No.: **26.921.551/0001-81**, verificou inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Recuperação Judicial, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (06/12/2018).


Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

 CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
02021810231605094909258 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU F.E. 454966 *0024*.
Goiânia, 07 de dezembro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente



2º Tabelonato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu N° 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Valor da certidão.....: R\$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$13,13
Total.....: R\$ 44,13
Data Receita.....: 06/12/2018
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 200498770

Fls. 002



42000182004987706862

AUTENTICAÇÃO/HASH : 8C253507EFCBCAC9829B20BCD0482E80 Solicitante:6101

06 de dezembro de 2018


Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

780
025
UNA/

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021810231605094909259 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *454970 *0024*.
Goiânia, 07 de dezembro de 2018.



Artal Cavalcante de Assunção - Escrivão



O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Profissão : PESSOA JURÍDICA
CPF/CGC : 26.921.551/0001-81
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

001) Protocolo : 5156063.27.2016.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 9ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM
Requerente : QS MALL LOZANDES INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/07/2016

Valor da Ação : R\$1.050,00

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000182004987973486

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

AUTENTICAÇÃO/HASH : 60D844DE8CB1D054102C8C895DFC6B33 Solicitante:6101
Verifique em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
Luis Silva
Escrivão
06 de dezembro de 2018



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

78
6261
UNA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**

Certifica mais que em desfavor de **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** CPF/CNPJ No.: **26.921.551/0001-81**, verificou inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Homologação de Recuperação Extrajudicial, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (06/12/2018).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

-02021810231605094909280 - <http://extrajudicial.gojudi.us.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ *454975 *0024*.

Goiânia, 07 de dezembro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Valor da certidão.....: R\$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$13,13
Total.....: R\$ 44,13
Data Receita.....: 06/12/2018
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 200498791

Fls. 002



42000182004987973486

AUTENTICAÇÃO/HASH : 60D844DE8CB1D054102C8C895DFC6B33 Solicitante:6101
Verificação: <https://www.tabelionato24h.com.br/cicad/>

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do
Último exercício social.

*H
A
G
e
G
d*



**QUEBEC
CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
NIRE JUCEG 52300012988
CNPJ/MF 26.921.551/0001-81**
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A DIRETORIA da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta aos Srs. Acionistas as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017 e comunica estarem à disposição os documentos comprobatórios de que trata a Lei 6.404/76, à sede social da empresa, em expediente comercial.

Goiânia (GO), 24 de abril de 2018.

Aires Martins - Presidente

	2016	2017
ATIVO		
CIRCULANTE	73.168.948	83.825.702
Disponibilidades Imediatas	65.241.985	75.726.080
Bancos c/ vinculada	2.784.197	2.782.942
Clientes	626.911	
Créditos "sub judice"	17.738.228	22.121.859
Estoques	20.600.050	21.758.648
Tributos a Recuperar	842.571	138.757
Titulos e Valores Mobiliários	2.794.269	4.688.786
Adiantamentos a fornecedores	6.330.045	6.330.045
Outros Créditos e adtos	6.104.908	5.968.566
NÃO CIRCULANTE		
PERMANENTE	7.926.993	8.098.622
IMOBILIZADO TÉCNICO TANGÍVEL		
Imóveis	7.899.893	8.082.622
Máquinas, Equipamentos	1.703.973	1.703.973
Móveis, Utensílios e Instalações	7.433.158	7.458.207
Veículos	273.712	284.029
(-) Depreciações Acumuladas	2.780.576	3.892.876
INVESTIMENTOS		
Participações Societárias	(4.261.426)	(5.256.563)
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	73.168.948	83.825.702
Obrigações Sociais e Fiscais	20.808.473	24.817.411
Financiamentos	207.779	297.699
Outras Contas a Pagar	16.563.792	19.624.077
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos	- 106.573	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Integralizado	4.036.902	1.812.082
Reservas de Lucros	107.359	107.359
Reserva Legal	18.465.763	24.228.512
Lucros a Realizar	287.609	287.609
	22.486.744	23.873.811

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
	2016	2017	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	55.657.855	45.406.953	
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(3.658.691)	(1.359.953)	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	51.999.264	44.047.210	
(-) CUSTO DIRETO DAS VENDAS	(32.986.033)	(18.182.844)	
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	19.013.231	25.884.386	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(12.732.447)	(17.635.173)	
Pessoal e Encargos	(2.955.164)	(7.253.659)	
Despesas Tributárias	(398.837)	(432.105)	
Administrativas e Gerais	(9.378.486)	(9.949.399)	
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	6.280.744	8.249.193	
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(3.470.686)	(1.289.421)	
RESULTADO OPERACIONAL	2.810.058	6.979.772	
PROVISÕES IRPJ / CSSL (PRESUMIDO)	(1.517.226)	(1.217.023)	
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	1.292.832	5.762.749	

DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA			
	2016	2017	
RESULTADO OPERACIONAL	2.810.058	6.979.772	
REVERSÕES:			
Resultados Financeiros Líquidos	3.470.686	1.289.421	
Depreciações	978.477	995.137	
EBITDA FINAL	7.259.221	8.244.330	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
	2016	2017	
DISPONIBILIDADES INICIAIS	1.870.351	2.784.197	
INGRESSOS MONETÁRIOS:			
CLIENTES:	58.351.151	45.917.327	
SALDO INICIAL	17.876.103	17.738.229	
(-) VENDAS	55.657.955	45.406.953	
(-) SALDO FINAL	(17.738.228)	(22.121.859)	
ACRESCIMO DE PASSIVOS C/ TERCEIROS	2.382.726	3.708.938	
AUMENTO RESERVACUROS A REALIZAR	172.595	1.185.067	
DESEMBOLOS MONETÁRIOS:			
Aumento Tributos a recuperar	421.510	1.894.517	
Aumento (redução) Bancos c/ vinculada	626.911	(626.911)	
Aumento (redução) do estoques	642.571	(503.814)	
Custos e Despesas do ano (exceto depreciações)	53.386.646	38.649.057	
Imobilizações no Exercício (líquidas)	365.633	1.167.766	
Aumento créditos "sub judice"	578.628	1.158.498	
Aumento Outros Créditos Circulantes	2.572.302	4.179.459	
Dividendos Distribuídos e ajustes	(578.268)	-	
DISPONIBILIDADES FINAIS	2.784.197	5.762.749	

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2014 A 2017)			
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVA LEGAL
SALDOS EM 31/12/2014	11.011.000	14.498.975	197.649
LUCROS DO EXERCÍCIO		2.185.288	20.841.220
RESERVAS SOBRE LUCROS		(25.318)	
TRIBUTOS DIFERIDOS			
SALDOS EM 31/12/2015	11.011.000	16.658.945	1.474.929
LUCROS DO EXERCÍCIO		1.292.832	22.316.149
RESERVAS SOBRE LUCROS		(64.642)	
TRIBUTOS DIFERIDOS (COMPLEMENTO)			
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		578.628	172.595
SALDOS EM 31/12/2016	11.011.000	18.466.763	22.488.744
LUCROS DO EXERCÍCIO		5.762.749	
COMPLEMENTO LUCROS A REALIZAR		578.628	
SALDOS EM 31/12/2017	11.011.000	25.385.768	1.185.067
		287.609	23.846.406

Aires Martins
Presidente
CPF 087.737.181-49

Mauro Antônio Pereira da Silva
Contador CRC GO 0071590-2

NOTA 01 - NATUREZA E OPERAÇÕES	b) O prazo para distinção de CURTO e LONGO PRAZO for de um exercício social completo.																								
A sociedade foi constituída em 21/02/1991, via registro NIRE JUCEG 522008854/7, com CNPJ/MF 26.921.551/0001-81, tendo como objetivos sociais a prestação de serviços da área, conservação, limpeza, higienização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, além de projetos de engenharia, locação de maquinário e outros.	c) Sobre as contas a receber não foram efetuadas PROVISÕES PARA PERDAS, em face do perfil de clientes (Governo) e a não perspectiva de perdas.																								
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	d) Sobre os bens do ATIVO IMOBILIZADO foram calculadas depreciações pelo método linear ou direto, as taxas admittidas pela legislação fiscal vigente, no valor de R\$ 995 mil no ano (R\$ 978 mil em 2016).																								
As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas com base no art. 4º da Lei 9.249, as demonstrações contábeis vigente, inclusive de origem fiscal. As diretrizes principais são destacadas a seguir:	e) Efeitos inflacionários: conforme estabelecido no art. 4º da Lei 9.249, as demonstrações contábeis devem, a partir de 1996, não só mais objeto de correção monetária.																								
a) Balanço Patrimonial: está sendo apresentado de acordo com a Legislação Societária e normas do CFC, IFRACON e CVM e Lei 11.653/2004	f) O imposto a recuperar (R\$ 4.688 mil) são compostos de créditos platináveis junto ao INSS.																								
c) Resultado do Exercício: o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício.	g) Os financiamentos em aberto podem ser assim compostos (R\$ mil):																								
NOTA 03 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS	<table border="1" style="margin-left: 20px;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;">2016</th> <th style="text-align: right;">2017</th> </tr> <tr> <th>CURTO PRAZO</th> <th style="text-align: right;">2</th> <th style="text-align: right;">2</th> </tr> <tr> <th>LONGO PRAZO</th> <th style="text-align: right;">105</th> <th style="text-align: right;">105</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BANCO SAFRA</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">-</td> </tr> <tr> <td>SAFRA S/A - FINAME</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">47</td> </tr> <tr> <td>SICOOB</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">60</td> </tr> <tr> <td>B. ITAU</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">-</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: right;">107</td> <td style="text-align: right;">107</td> </tr> </tbody> </table>		2016	2017	CURTO PRAZO	2	2	LONGO PRAZO	105	105	BANCO SAFRA	-	-	SAFRA S/A - FINAME	-	47	SICOOB	-	60	B. ITAU	-	-	TOTAL	107	107
	2016	2017																							
CURTO PRAZO	2	2																							
LONGO PRAZO	105	105																							
BANCO SAFRA	-	-																							
SAFRA S/A - FINAME	-	47																							
SICOOB	-	60																							
B. ITAU	-	-																							
TOTAL	107	107																							
As Demonstrações Financeiras elaboradas em 31 de Dezembro de 2017 tiveram como base de sua elaboração, os seguintes princípios contábeis definidos:	h) As obrigações sociais e fiscais (R\$ 10.624 mil) são compostas de R\$ 13.320 mil de parcelamentos.																								
a) O regime adotado para registro de Direitos, Obrigações, Receitas e Despesas foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO.																									

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 3700a167

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 18:10 SOB N° 20180425870.
PROTOCOLO: 180425870 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801834150. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 14/05/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

035

legis, R\$ 556 mil em tributos diversos, R\$ 1.044 mil de salários e afins, R\$ 1.521 mil de INSS, R\$ 1.363 mil de FGTS, R\$ 1.270 mil de INSS parcelado e R\$ 50 mil de outros menores.
 i) Títulos e Valores Mobiliários (R\$ 5.330 mil) referem-se a Títulos da Eletrobrás, a valor de colação na data da aquisição, para uso futuro na liquidação de obrigações tributárias.
 j) Créditos "sub judice" (R\$ 21.759 mil) referem-se a créditos junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso, (R\$ 5.769 mil), Cidade Ocidental (R\$ 14.831 mil) e SLU - DF (R\$ 1.158 mil), dos quais R\$ 20.841 mil em RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR.
 k) Clientes (R\$ 22.122 mil) défim R\$ 3.574 mil de créditos vencidos e ainda não recebidos, e R\$ 16.548 mil de créditos contratuais vencidos.
 l) Lucros a Realizar de R\$ 23.574 mil são compostos de créditos sob Judice (R\$ 20.841 mil no item "acima) e tributos deferidos (R\$ 2.833 mil).

NOTA 04 – PERFORMANCE NO EXERCÍCIO

A performance da Sociedade, nos exercícios de 2015 a 2017, pode ser elencada pelos seguintes coeficientes:

ÍNDICES	FÓRMULA	UNIDADE	2015	2016	2017	
a) LIQUIDEZ						
Corrente	AC/PC	R\$	3,39	3,14	3,09	
Absoluta	AD/PC	R\$	0,11	0,13	0,11	
Seca	(AC-ES)/PC	R\$	3,39	3,10	3,08	
Geral	(AC+RLP)/PC+ELP)	R\$	3,25	3,12	3,08	
Solvência Geral	AT/(PC+ELP)	R\$	3,71	3,50	3,36	
b) ENDOMÍDITO						
Com Terciários						
(grau de endividamento geral)						
c) LUCRATIVIDADE S/ VENDAS	[(PC+ELP)/AT]x100	%	26,96	28,68	29,37	
Bruta	(LIFT) x 100	%	26,24	34,16	57,00	
Operacional	(LOFT) x 100	%	6,83	5,05	15,37	
Líquida	(LLFT) x 100	%	3,80	2,32	12,69	
Ebitda	(EBIT) x 100	%	12,46	13,04	20,36	
d) LUCRATIVIDADE S/ INVESTIMENTOS						
Operacional	(LOIAT) x 100	%	5,72	3,84	8,33	
Líquida	(LLAT) x 100	%	3,18	1,77	6,87	
Ebitda	(EBAT) x 100	%	10,43	9,92	11,02	
e) LUCRATIVIDADE S/ PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Operacional	(LOPL) x 100	%	7,83	5,38	11,79	
Líquida	(LLPL) x 100	%	4,35	2,47	9,73	
Ebitda	(EBPL) x 100	%	14,27	13,89	15,61	
f) VALOR PATRIMONIAL POR R\$ 1 DE CAPITAL PÚBLICO			%	4,56	4,75	5,38
g) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	AC-PC	R\$ MIL	42.466	44.434	51.209	

SIGLAS PARA FÓRMULAS:

AT	ATIVO TOTAL	PC	PASSIVO CIRCULANTE
AC	ATIVO CIRCULANTE	ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AD	ATIVO DISPONÍVEL	PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ES	ESTOQUES	CS	CAPITAL SOCIAL
RLP	REALIZAVEL LONGO PRAZO	FT	FATURAMENTO TOTAL
E3	EBITDA	LB	LUCRO BRUTO
LO	LUCRO OPERACIONAL	LL	LUCRO LÍQUIDO

NOTA 05 – RESERVA LEGAL

Calculada com a apropriação dos 5% dos lucros de 2017 (de R\$ 268 mil), que será objeto de deliberação da AGO que aprovar o balanço referente, não estando, portanto, contabilizada.

NOTA 06 – CAPITAL

O Capital Social de R\$ 11.011 mil é representado por 2.420.000 ações ordinárias nominativas de R\$ 4,56 cada, e a responsabilidade dos sócios é limitada ao montante de suas ações nesse Capital, nos termos da Legislação vigente.

Era o que nos obriga a apresentar em anexo às demonstrações financeiras ora encerradas, para sua melhor compreensão e entendimento.

Goiânia (GO), 31 de Dezembro de 2017.

AIRES MARTINS
Presidente

**JLMO SRS. SÓCIOS E ADMINISTRADORES
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
GOIÂNIA - GO**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A encerradas em 31 de dezembro de 2017, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstrações das Mudanças do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam em esquematismo, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS".

Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nos normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, examinamos julgamento profissional e mensmos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtenemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Otimizamos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação da uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa, nada tendo sido constatado.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as avaliações significativas nos controles internos durante nossos trabalhos.

Goiânia (GO), 24 de abril de 2018.

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC GO N° 0006050-4
CNPJ/MF 02.865.817/0001-02

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES
CONTADOR CRC 005.050/0
CPF/MF 031.409.626-00

Protocolo 7258

CALCÁRIO MARA ROSA LTDA. - ME, CNPJ: 18.501.803/0001-95, torna-se público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de extração e beneficiamento de rocha calcária, destinada à fabricação de corretivo de solo, em uma área de 8575 M², localizada na Fazenda Palmeira, Ocaú ou Plaio - PA. Vale do Biju, Zona Rural, Município de Campinação-GO.

Protocolo 72601

CALCÁRIO MARA ROSA LTDA. - ME, CNPJ: 18.501.803/0001-95, torna-se público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de extração de rocha calcária, destinada à fabricação de corretivo de solo, em uma área de 5.900 M², localizada na Fazenda Rainha da Serra, Zona Rural, Município de Formoso-GO.

Protocolo 72602

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 37001607

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 18:10 SOB N° 20180425870.
PROTOCOLO: 180425870 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801834150. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

SECRETÁRIA-GERAL

GOIÂNIA, 14/05/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

036

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A NIRE JUCEG 52300012988 CNPJ/MF 26.921.651/0001-81 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		elaborado, os seguintes princípios contábeis devem: a) O regime adotado para registro de Direitos, Obrigações, Recursos e Despesas é o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO. b) O prazo para destrição de CURTO e LONGO PRAZO foi de um exercício social contínuo. c) O resultado do exercício não foram elaboradas PROVISÕES PARA PERDAS, em face do perío de clientes (Governo) e a não perspectiva de perdas. d) Sobre os bens do ATIVO INMOVILIZADO foram calculadas despreciações pelo método linear ou direto, às taxas admittidas pela legislação fiscal vigente; no valor de R\$ 985 mil no ano (R\$ 978 mil em 2017). e) R\$ 477 mil de RPJ e R\$ 430 mil de CSSL - O mesmo critério de CAIXA foi utilizado para o RPS e COFINS. f) Os financiamentos em aberto podem ser assim compostos (R\$ mil):			
RELATÓRIO DA DIRETORIA A DIRETORIA DE QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta aos Socios Administradores e Demonstradores Financeiros de 31 de dezembro de 2017 e a comunidade a disponibilização dos documentos comerciais de que trata a Lei 8.404/76, à sede social da empresa, em expediente comercial. Goiânia (GO), 24 de abril de 2018.		2018 2017 ATIVO CIRCULANTE Disponibilidades Imediatas Bancos e vinculados Créditos Créditos "sob justiça" Estoque Tributos a Recuperar Itens e Valores Mobiliários Atuamentos e fornecedores Capital e lucros a lucros MAIS CIRCULANTE PERMANENTE IMMOVILIZADO TÉCNICO TANGÍVEL Imóveis Máquinas, Equipamentos Móveis, Utensílios e Instalações Veículos VALORES ADEQUADAS INVESTIMENTOS Participações Sociais/Mais PASIVO CIRCULANTE Fornecedores Orçamentos Sociais e Piscas Financiamentos Outros Itens e Valores Papéis MAIS CIRCULANTE Financiamentos PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Social Integrado Reservas de Lucros Reserva Legal Lucros a Realizar DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS RECEITA BRUTA DE VENDAS (-) DEDUÇÕES DE VENDAS RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DEBITO DIRETO DAS VENDAS LUCRO BRUTO DAS VENDAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS Passivo e Encargo Despesas Tributárias Atuamentos e fornecedores RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS DESPERAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS RESULTADO OPERACIONAL PROVISÃO PARA RPS / COFINS (PREJUÍZOS) RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA RESULTADO OPERACIONAL REVERSEADA Resultados Financeiros Líquidos Depreciações EBITDA FINAL MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2016 A 2017) CAPITAL, RESERVA E SOCIAL DE LUCROS RESERVA LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS BALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR RESERVA SOBRE LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS COMPLEMENTAIS AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR COMPLEMENTO LUCROS A REALIZAR BALDOS EM 31/12/2017 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DISPONIBILIDADES INICIAIS INÍCIO RPJZ MONETÁRIOS CRÉDITOS "SOB JUSTIÇA" SALDO INICIAL (+) VENDAS (-) BALDO FINAL ADJUSTE DE PASSIVOS, C/ TERCEIROS ALIMENTO DE LUCROS A REALIZAR DESEMPOLHO MONETÁRIO RESERVA SOBRE LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS COMPLEMENTAIS AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR COMPLEMENTO LUCROS A REALIZAR BALDOS EM 31/12/2017 RESPOSTAS DA DIRETORIA OTRA 01 - MATERIAIS E OBRAS 1 Sociedad foi constituida em 21/02/1981, via registro NIRE JUCEG 5220008547, com CNPJ/MF 5.921.651/0001-81, tendo como exigências sociais a prestação de serviços de assessor, conselheiros, técnico, fiscalização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, assim de projetos de engenharia, capão de mão-de-obra e pulmão. OTRA 02 - ADEQUADAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme princípios fundamentais de contabilidade e de demonstrações contábeis, bem como normas de legislação Societária e da Legislação Complementar, Instruções de origens fiscal, Atualizada e de Contabilidade, bem como de diretrizes contábeis. 1) Itens financeiros: constante estabelecido no art. 41 da Lei 8.249, as demonstrações contábeis desde 1985 não são mais objeto de controle monetário. 2) Ativo imobilizado: constante estabelecido de acordo com a Legislação Societária e normas do CPC, IRACON e CVM e Lei 8.662/2000. 3) Resultado do Exercício: o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. OTRA 03 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS a) Demonstrações Financeiras elaboradas em 31 de Dezembro de 2017 tiveram como base de auxílio		elaboração, os seguintes princípios contábeis devem: a) O regime adotado para registro de Direitos, Obrigações, Recursos e Despesas é o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO. b) O prazo para destrição de CURTO e LONGO PRAZO foi de um exercício social contínuo. c) O resultado do exercício não foram elaboradas PROVISÕES PARA PERDAS, em face do perío de clientes (Governo) e a não perspectiva de perdas. d) Sobre os bens do ATIVO INMOVILIZADO foram calculadas despreciações pelo método linear ou direto, às taxas admittidas pela legislação fiscal vigente; no valor de R\$ 985 mil no ano (R\$ 978 mil em 2017). e) R\$ 477 mil de RPJ e R\$ 430 mil de CSSL - O mesmo critério de CAIXA foi utilizado para o RPS e COFINS. f) Os financiamentos em aberto podem ser assim compostos (R\$ mil):	
2016 2017 ATIVO CIRCULANTE Disponibilidades Imediatas Bancos e vinculados Créditos Créditos "sob justiça" Estoque Tributos a Recuperar Itens e Valores Mobiliários Atuamentos e fornecedores Capital e lucros a lucros MAIS CIRCULANTE PERMANENTE IMMOVILIZADO TÉCNICO TANGÍVEL Imóveis Máquinas, Equipamentos Móveis, Utensílios e Instalações Veículos VALORES ADEQUADAS INVESTIMENTOS Participações Sociais/Mais PASIVO CIRCULANTE Fornecedores Orçamentos Sociais e Piscas Financiamentos Outros Itens e Valores Papéis MAIS CIRCULANTE Financiamentos PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Social Integrado Reservas de Lucros Reserva Legal Lucros a Realizar DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS RECEITA BRUTA DE VENDAS (-) DEDUÇÕES DE VENDAS RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DEBITO DIRETO DAS VENDAS LUCRO BRUTO DAS VENDAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS Passivo e Encargo Despesas Tributárias Atuamentos e fornecedores RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS DESPERAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS RESULTADO OPERACIONAL PROVISÃO PARA RPS / COFINS (PREJUÍZOS) RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA RESULTADO OPERACIONAL REVERSEADA Resultados Financeiros Líquidos Depreciações EBITDA FINAL MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2016 A 2017) CAPITAL, RESERVA E SOCIAL DE LUCROS RESERVA LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS BALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR RESERVA SOBRE LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS COMPLEMENTAIS AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR COMPLEMENTO LUCROS A REALIZAR BALDOS EM 31/12/2017 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DISPONIBILIDADES INICIAIS INÍCIO RPJZ MONETÁRIOS CRÉDITOS "SOB JUSTIÇA" SALDO INICIAL (+) VENDAS (-) BALDO FINAL ADJUSTE DE PASSIVOS, C/ TERCEIROS ALIMENTO DE LUCROS A REALIZAR DESEMPOLHO MONETÁRIO RESERVA SOBRE LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS COMPLEMENTAIS AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR COMPLEMENTO LUCROS A REALIZAR BALDOS EM 31/12/2017 RESPOSTAS DA DIRETORIA OTRA 01 - MATERIAIS E OBRAS 1 Sociedad foi constituida em 21/02/1981, via registro NIRE JUCEG 5220008547, com CNPJ/MF 5.921.651/0001-81, tendo como exigências sociais a prestação de serviços de assessor, conselheiros, técnico, fiscalização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, assim de projetos de engenharia, capão de mão-de-obra e pulmão. OTRA 02 - ADEQUADAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme princípios fundamentais de contabilidade e de demonstrações contábeis, bem como normas de legislação Societária e da Legislação Complementar, Instruções de origens fiscal, Atualizada e de Contabilidade, bem como de diretrizes contábeis. 1) Itens financeiros: constante estabelecido no art. 41 da Lei 8.249, as demonstrações contábeis desde 1985 não são mais objeto de controle monetário. 2) Ativo imobilizado: constante estabelecido de acordo com a Legislação Societária e normas do CPC, IRACON e CVM e Lei 8.662/2000. 3) Resultado do Exercício: o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. OTRA 03 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS a) Demonstrações Financeiras elaboradas em 31 de Dezembro de 2017 tiveram como base de auxílio		elaboração, os seguintes princípios contábeis devem: a) O regime adotado para registro de Direitos, Obrigações, Recursos e Despesas é o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO. b) O prazo para destrição de CURTO e LONGO PRAZO foi de um exercício social contínuo. c) O resultado do exercício não foram elaboradas PROVISÕES PARA PERDAS, em face do perío de clientes (Governo) e a não perspectiva de perdas. d) Sobre os bens do ATIVO INMOVILIZADO foram calculadas despreciações pelo método linear ou direto, às taxas admittidas pela legislação fiscal vigente; no valor de R\$ 985 mil no ano (R\$ 978 mil em 2017). e) R\$ 477 mil de RPJ e R\$ 430 mil de CSSL - O mesmo critério de CAIXA foi utilizado para o RPS e COFINS. f) Os financiamentos em aberto podem ser assim compostos (R\$ mil):			
2016 2017 ATIVO CIRCULANTE Disponibilidades Imediatas Bancos e vinculados Créditos Créditos "sob justiça" Estoque Tributos a Recuperar Itens e Valores Mobiliários Atuamentos e fornecedores Capital e lucros a lucros MAIS CIRCULANTE PERMANENTE IMMOVILIZADO TÉCNICO TANGÍVEL Imóveis Máquinas, Equipamentos Móveis, Utensílios e Instalações Veículos VALORES ADEQUADAS INVESTIMENTOS Participações Sociais/Mais PASIVO CIRCULANTE Fornecedores Orçamentos Sociais e Piscas Financiamentos Outros Itens e Valores Papéis MAIS CIRCULANTE Financiamentos PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Social Integrado Reservas de Lucros Reserva Legal Lucros a Realizar DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS RECEITA BRUTA DE VENDAS (-) DEDUÇÕES DE VENDAS RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DEBITO DIRETO DAS VENDAS LUCRO BRUTO DAS VENDAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS Passivo e Encargo Despesas Tributárias Atuamentos e fornecedores RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS DESPERAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS RESULTADO OPERACIONAL PROVISÃO PARA RPS / COFINS (PREJUÍZOS) RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA RESULTADO OPERACIONAL REVERSEADA Resultados Financeiros Líquidos Depreciações EBITDA FINAL MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2016 A 2017) CAPITAL, RESERVA E SOCIAL DE LUCROS RESERVA LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS BALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR RESERVA SOBRE LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS COMPLEMENTAIS AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR COMPLEMENTO LUCROS A REALIZAR BALDOS EM 31/12/2017 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DISPONIBILIDADES INICIAIS INÍCIO RPJZ MONETÁRIOS CRÉDITOS "SOB JUSTIÇA" SALDO INICIAL (+) VENDAS (-) BALDO FINAL ADJUSTE DE PASSIVOS, C/ TERCEIROS ALIMENTO DE LUCROS A REALIZAR DESEMPOLHO MONETÁRIO RESERVA SOBRE LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS COMPLEMENTAIS AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR COMPLEMENTO LUCROS A REALIZAR BALDOS EM 31/12/2017 RESPOSTAS DA DIRETORIA OTRA 01 - MATERIAIS E OBRAS 1 Sociedad foi constituida em 21/02/1981, via registro NIRE JUCEG 5220008547, com CNPJ/MF 5.921.651/0001-81, tendo como exigências sociais a prestação de serviços de assessor, conselheiros, técnico, fiscalização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, assim de projetos de engenharia, capão de mão-de-obra e pulmão. OTRA 02 - ADEQUADAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme princípios fundamentais de contabilidade e de demonstrações contábeis, bem como normas de legislação Societária e da Legislação Complementar, Instruções de origens fiscal, Atualizada e de Contabilidade, bem como de diretrizes contábeis. 1) Itens financeiros: constante estabelecido no art. 41 da Lei 8.249, as demonstrações contábeis desde 1985 não são mais objeto de controle monetário. 2) Ativo imobilizado: constante estabelecido de acordo com a Legislação Societária e normas do CPC, IRACON e CVM e Lei 8.662/2000. 3) Resultado do Exercício: o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. OTRA 03 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS a) Demonstrações Financeiras elaboradas em 31 de Dezembro de 2017 tiveram como base de auxílio		elaboração, os seguintes princípios contábeis devem: a) O regime adotado para registro de Direitos, Obrigações, Recursos e Despesas é o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO. b) O prazo para destrição de CURTO e LONGO PRAZO foi de um exercício social contínuo. c) O resultado do exercício não foram elaboradas PROVISÕES PARA PERDAS, em face do perío de clientes (Governo) e a não perspectiva de perdas. d) Sobre os bens do ATIVO INMOVILIZADO foram calculadas despreciações pelo método linear ou direto, às taxas admittidas pela legislação fiscal vigente; no valor de R\$ 985 mil no ano (R\$ 978 mil em 2017). e) R\$ 477 mil de RPJ e R\$ 430 mil de CSSL - O mesmo critério de CAIXA foi utilizado para o RPS e COFINS. f) Os financiamentos em aberto podem ser assim compostos (R\$ mil):			
2016 2017 ATIVO CIRCULANTE Disponibilidades Imediatas Bancos e vinculados Créditos Créditos "sob justiça" Estoque Tributos a Recuperar Itens e Valores Mobiliários Atuamentos e fornecedores Capital e lucros a lucros MAIS CIRCULANTE PERMANENTE IMMOVILIZADO TÉCNICO TANGÍVEL Imóveis Máquinas, Equipamentos Móveis, Utensílios e Instalações Veículos VALORES ADEQUADAS INVESTIMENTOS Participações Sociais/Mais PASIVO CIRCULANTE Fornecedores Orçamentos Sociais e Piscas Financiamentos Outros Itens e Valores Papéis MAIS CIRCULANTE Financiamentos PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Social Integrado Reservas de Lucros Reserva Legal Lucros a Realizar DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS RECEITA BRUTA DE VENDAS (-) DEDUÇÕES DE VENDAS RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DEBITO DIRETO DAS VENDAS LUCRO BRUTO DAS VENDAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS Passivo e Encargo Despesas Tributárias Atuamentos e fornecedores RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS DESPERAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS RESULTADO OPERACIONAL PROVISÃO PARA RPS / COFINS (PREJUÍZOS) RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA RESULTADO OPERACIONAL REVERSEADA Resultados Financeiros Líquidos Depreciações EBITDA FINAL MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2016 A 2017) CAPITAL, RESERVA E SOCIAL DE LUCROS RESERVA LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS BALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR RESERVA SOBRE LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS COMPLEMENTAIS AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR COMPLEMENTO LUCROS A REALIZAR BALDOS EM 31/12/2017 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DISPONIBILIDADES INICIAIS INÍCIO RPJZ MONETÁRIOS CRÉDITOS "SOB JUSTIÇA" SALDO INICIAL (+) VENDAS (-) BALDO FINAL ADJUSTE DE PASSIVOS, C/ TERCEIROS ALIMENTO DE LUCROS A REALIZAR DESEMPOLHO MONETÁRIO RESERVA SOBRE LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS COMPLEMENTAIS AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR COMPLEMENTO LUCROS A REALIZAR BALDOS EM 31/12/2017 RESPOSTAS DA DIRETORIA OTRA 01 - MATERIAIS E OBRAS 1 Sociedad foi constituida em 21/02/1981, via registro NIRE JUCEG 5220008547, com CNPJ/MF 5.921.651/0001-81, tendo como exigências sociais a prestação de serviços de assessor, conselheiros, técnico, fiscalização, manutenção em geral, coleta e transporte de lixo, assim de projetos de engenharia, capão de mão-de-obra e pulmão. OTRA 02 - ADEQUADAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme princípios fundamentais de contabilidade e de demonstrações contábeis, bem como normas de legislação Societária e da Legislação Complementar, Instruções de origens fiscal, Atualizada e de Contabilidade, bem como de diretrizes contábeis. 1) Itens financeiros: constante estabelecido no art. 41 da Lei 8.249, as demonstrações contábeis desde 1985 não são mais objeto de controle monetário. 2) Ativo imobilizado: constante estabelecido de acordo com a Legislação Societária e normas do CPC, IRACON e CVM e Lei 8.662/2000. 3) Resultado do Exercício: o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. OTRA 03 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS a) Demonstrações Financeiras elaboradas em 31 de Dezembro de 2017 tiveram como base de auxílio		elaboração, os seguintes princípios contábeis devem: a) O regime adotado para registro de Direitos, Obrigações, Recursos e Despesas é o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO. b) O prazo para destrição de CURTO e LONGO PRAZO foi de um exercício social contínuo. c) O resultado do exercício não foram elaboradas PROVISÕES PARA PERDAS, em face do perío de clientes (Governo) e a não perspectiva de perdas. d) Sobre os bens do ATIVO INMOVILIZADO foram calculadas despreciações pelo método linear ou direto, às taxas admittidas pela legislação fiscal vigente; no valor de R\$ 985 mil no ano (R\$ 978 mil em 2017). e) R\$ 477 mil de RPJ e R\$ 430 mil de CSSL - O mesmo critério de CAIXA foi utilizado para o RPS e COFINS. f) Os financiamentos em aberto podem ser assim compostos (R\$ mil):			
2016 2017 ATIVO CIRCULANTE Disponibilidades Imediatas Bancos e vinculados Créditos Créditos "sob justiça" Estoque Tributos a Recuperar Itens e Valores Mobiliários Atuamentos e fornecedores Capital e lucros a lucros MAIS CIRCULANTE PERMANENTE IMMOVILIZADO TÉCNICO TANGÍVEL Imóveis Máquinas, Equipamentos Móveis, Utensílios e Instalações Veículos VALORES ADEQUADAS INVESTIMENTOS Participações Sociais/Mais PASIVO CIRCULANTE Fornecedores Orçamentos Sociais e Piscas Financiamentos Outros Itens e Valores Papéis MAIS CIRCULANTE Financiamentos PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Social Integrado Reservas de Lucros Reserva Legal Lucros a Realizar DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS RECEITA BRUTA DE VENDAS (-) DEDUÇÕES DE VENDAS RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DEBITO DIRETO DAS VENDAS LUCRO BRUTO DAS VENDAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS Passivo e Encargo Despesas Tributárias Atuamentos e fornecedores RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS DESPERAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS RESULTADO OPERACIONAL PROVISÃO PARA RPS / COFINS (PREJUÍZOS) RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA RESULTADO OPERACIONAL REVERSEADA Resultados Financeiros Líquidos Depreciações EBITDA FINAL MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2016 A 2017) CAPITAL, RESERVA E SOCIAL DE LUCROS RESERVA LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS BALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR RESERVA SOBRE LUCROS TRIBUTOS DIFERIDOS COMPLEMENTAIS AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDOS EM 31/12/2016 LUCROS A REALIZAR COMPLEMENTO LUCROS A REALIZAR BALDOS EM 31/12/2017 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DISPONIBILIDADES INICIAIS INÍCIO RPJZ MONETÁRIOS CRÉDITOS "SOB JUSTIÇA" <br					



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Sociedade, à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP: 74.884-120, reuniram-se os acionistas da **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si sana" a falta de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A assembleia ordinária foi presidida pelo acionista majoritário, Diretor presidente, Sr. **AIRES MARTINS**, que no ato, nomeou o Sr. **AURÉLIO OLIVIERI PASSOS**, sócio, que ocupa o cargo de Diretor Administrativo/financeiro, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação. A mesa foi também composta pelo advogado da Companhia o **Dr. Levany Eustáquio Oliveira Reis** - OAB-GO 10071, convidado para esclarecimento de assuntos jurídicos, caso surgisse alguma dúvida relacionada à pauta da reunião. Abertos os trabalhos, na pauta ORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: **01** - Proposta de aprovação das demonstrações financeira-contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, elaborada pelo contador Sr. **Mauro Antônio Pereira Da Silva** - CRC-GO 7.159, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas em relação aos demonstrativos contábeis/financeiros da companhia, onde apresentou aos acionistas o Inventário, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeira-contábeis, as quais, foram submetidas a auditoria e posteriormente, emitidos os Pareceres dos Auditores Independentes, realizado pela **Enterprise Auditores Independentes S/C**, cadastrada no CNPJ/MF 02.695.617/0001-02 e CRC-GO 000605/0-4. Após os esclarecimentos e sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre o assunto em análise, os mesmos aprovaram, sem restrições, o Inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeira-contábeis do exercício em pauta, em seguida, ficou resolvido que os mesmos serão encaminhados ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para que surta os efeitos legais. Decidindo também os acionistas, destinar os lucros apurados para as contas: 5% (cinco por cento) para a Reserva legal e o restante para Lucros Acumulados, ficando a sua distribuição para posterior deliberação; não houve nenhum assunto jurídico a ser esclarecido. Não tendo outros assuntos e atos a serem

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2018 16:13 SOB N° 20180425722.
PROTOCOLO: 180425722 DE 19/05/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801928287. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

GOIÂNIA, 19/05/2018

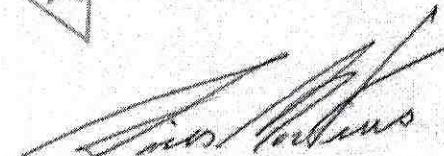
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

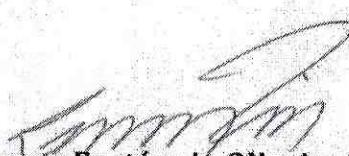
038

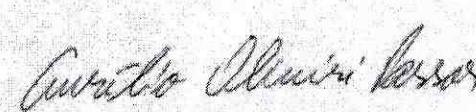
387
2 632
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

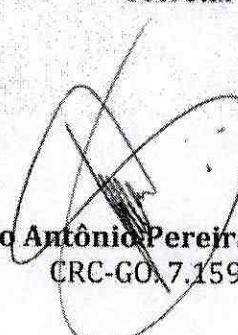
discutidos ou regulamentados pelos acionistas. Deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: AIRES MARTINS e AURÉLIO OLIVIERI PASSOS. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 25 de abril de 2018.


Aires Martins.
Presidente.


Levany Eustáquio Oliveira Reis.
OAB-GO 10.071


Aurélio Olivieri Passos.
Diretor Administrativo/Financeiro
Secretário


Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO 7.159


JUCEG
JUNTA CONSULTIVA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2018 10:13 SOB N° 20180425722.
PROTÓCOLO: 180425722 DE 19/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901928287. NIRE: 52300012988.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/05/2018
www.portaldeempreendedorgoiano.go.gov.br

039

Índices financeiros, LG, SG, LC.

Assinatura

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307

Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.

licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br

(62) 3246-0211/ 0099

040

CAPACIDADE FINANCEIRA



Á

QUEM POSSA INTERESSAR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos do balanço de 2017.

Declaramos ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo órgão licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

1) Índice de Liquidez Corrente (LC) > ou = 1,0	69.396.035	Índice
LC= AC/ PC=	24.517.411	2,830

2) Índice de Liquidez Geral (LG) > ou = 1,0	75.743.080	Índice
LG= (AC+ RLP)/ (PC+ELP) =	24.624.771	3,076

3) Índice Solvência Geral (SG) > ou = 1,0	83.825.702	Índice
SG= AT/(PC+ELP)	24.624.771	3,404

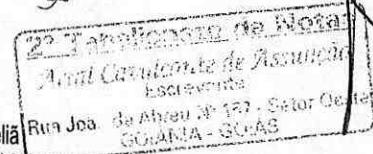
4) Índice de Endividamento (IE) < ou = 0,5	24.624.771	Índice
IE= PC+ELP/AT	83.825.702	0,294

AT= Ativo total	83.825.701,52	PC= Passivo circulante	24.517.411,40
AC= Ativo circulante	69.396.035,13	ELP= Exigível a longo prazo	107.359,32
ARL-Ativo Realizável a L. Prazo...=	6.347.044,56	PT. Passivo Total	83.825.701,52

Goiânia, 10 de maio de 2018.

Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-CT 007159/0-2

Aires Martins
Diretor Presidente



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3216-8998

-02021809041710094907469 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *465889 *00

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

QUEBEC AN
Edif. T
lici

Aires Cavalcante de Assunção - Escrivão

- salas 2303/2307
- 74.884-120.
tai.com.br

041



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: GO-007159/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 135.148.811-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 04.12.2018 as 16:33:23.

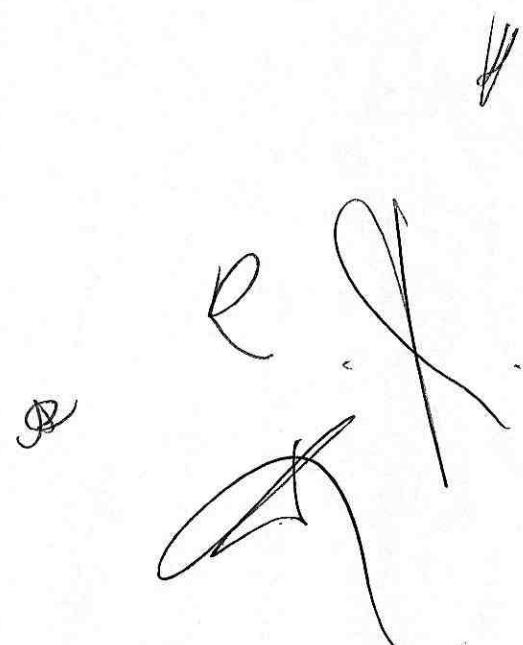
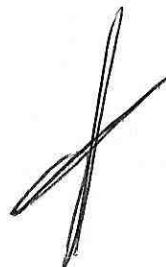
Válido até: 04.03.2019.

Código de Controle: 171554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

042

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS





Prova de inscrição - CNPJ

QUEBEC AMBIENTAL S/A -Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

044

793
638
CAMARA M. DE JURISDIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.921.551/0001-81
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/02/1991

NOME EMPRESARIAL
QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUEBEC AMBIENTAL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV OLINDA

NÚMERO
960

COMPLEMENTO
QUADRAH4 LOTE 01/03 ANDAR 23 SALA 2303/2307

CEP
74.884-120

BAIRRO/DISTRITO
PARK LOZANDES

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCALMMC@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3246-0211 / (62) 3093-7744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2018 às 16:28:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

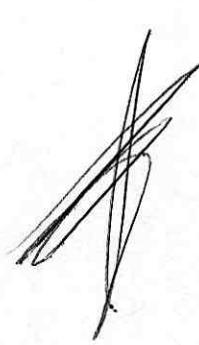
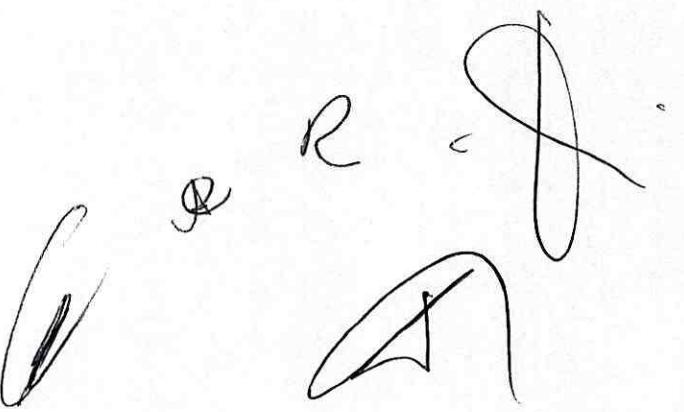
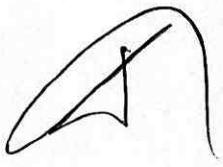
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.921.551/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/1991
NOME EMPRESARIAL QUEBEC CONSTRUOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV OLINDA	NÚMERO 960	COMPLEMENTO QUADRAH4 LOTE 01/03 ANDAR 23 SALA 2303/2307	
CEP 74.884-120	BAIRRO/DISTRITO PARK LOZANDES	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALMMC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3246-0211 / (62) 3093-7744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2018** às **16:28:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes
estadual ou municipal

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307

Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.

licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br

(62) 3246-0211/ 0099

047



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM 04/12/2018 - 15:42:30

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
26.921.551/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.400.370-7

NOME EMPRESARIAL:
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA OLINDA

NÚMERO: 960 **QUADRA:** H4 **LOTE:** 01 **COMPLEMENTO:** 23 ANDAR - SALAS 2303 EDF TORRE COMÉRCIAL I

BAIRRO:
PARK LOZANDES

MUNICÍPIO: GOIANIA **UF:** GO
GOIANIA

CEP:
74884120

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
(ENTULHO; COLETA E REMOÇÃO DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
24/03/2009

DATA DE CADASTRAMENTO:
01/06/2006

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTENDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 04/12/2018 15:42:30

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte



Prova de regularidade a fazenda Federal

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
CNPJ: 26.921.551/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 05:57:55 do dia 01/09/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 28/02/2019.

Código de controle da certidão: **DE45.78D0.FBFD.4980**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prova de regularidade com a fazenda Estadual e
Municipal

(Handwritten signatures and initials)

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 N° 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

052



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 20599561

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** CNPJ **26.921.551/0001-81**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5 555 558 597 544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 NOVEMBRO DE 2018

HORA: 9:17:12:4

R *A* 053



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.661.573-3**

Prazo de Validade: até 02/01/2019

CNPJ: 26.921.551/0001-81

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 4 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Prova de regularidade relativa ao FGTS

H R J
C A D

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307

Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.

licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br

(62) 3246-0211/ 0099

055

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26921551/0001-81**Razão Social:** QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S A**Nome Fantasia:** QUEBEC AMBIENTAL**Endereço:** AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 2496 QD B 22 LT4 E / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2018 a 02/01/2019**Certificação Número:** 2018120401171659525390

Informação obtida em 04/12/2018, às 16:36:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
– 60 dias

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099




BANCO JUDICATÓRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
 (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.921.551/0001-81

Certidão nº: 154649865/2018

Expedição: 23/07/2018, às 16:36:55

Validade: 18/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.921.551/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Públiso do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


 058



407
Quebec
ambiental

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

H R P
C D J

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 N° 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

059



Quebec
ambiental

Registro da empresa e responsáveis técnicos no
CREA – GO e CREA - MG

X R J P
B A
060

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 - 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 55865/2018-INT

Válida até: 02/02/2019

Razão social.: QUEBEC CONSTRUOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Sede.....: AV OLINDA 960 Q H4 LT 1/3 SLS 2303/2307
 LOT PARK LOZANDES

Cidade.....: GOIANIA UF: GO

Capital.....: R\$ 11.011.000,00

Registro nr.: 10447/RF Data do registro....: 18/03/2005

CNPJ.....: 26.921.551/0001-81

OBJETIVOS SOCIAIS:

- A) Elaboracao e execucao de projetos e obras de construcao civil, saneamento, eletricidade, telecomunicacoes, sinalizacao viarias e urbanas;
- B) Consultoria tecnica em geral;
- C) Locacao de mao-de-obra;
- D) Locacao de maquinas e equipamentos;
- E) Administracao de concessoes e servicos publicos, direta ou indiretamente;
- F) Implantacao e operacao de servicos de limpeza onde for aplicavel a varrição manual e mecanizada, ajardinamento, plantio, replantio, manutencao com conserva e limpeza de parques, vias publicas, moveis, imoveis com higienizacao, desinfeccao, coleta, transbordo, tratamento e a destinacao para os resíduos solidos urbanos(domiciliares), do servico de saude (hospitalares), da construcao civil (entulhos) e afim;
- G) Implantacao, operacao, exploracao de aterros sanitarios, inclusive em projetos de biogas, reciclagem, compostagem e afins;
- H) Tratamento e beneficiamento de resíduos visando o aproveitamento energetico e na producao de artigos reciclados;
- I) Transporte e armazenamento de resíduos solidos e liquidos, produtos quimicos deescartaveis e resíduos perigosos;
- J) Prestacao de servicos de leitura e medicao de consumo de energia eletrica e consumo de agua;
- k) Participacao em outras sociedades independente da sua forma legal.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ABELARDO TOWNES DE CASTRO NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 146354/D-RJ Visada no CREA-GO em: 15/03/1999

Data admissao: 18/03/2005

Atribuições..: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 55865/2018-INT

PAG:02

Nome.....: AIRES MARTINS

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 963/D-GO

Data da Expedição : 07/11/1975

Data admissão: 18/11/2005

Atribuições...: ART. 33-LTS A,F,G,H,I,J DO DEC.FED.23569/33 RES.
26/43 E ART. 1 DA RES.78/52, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: CLAUDIA BALTHAZAR

Título(s):

ENGENHEIRO AGRONOMO

Carteira.....: 8963/D-GO

Data da Expedição : 29/03/2000

Data admissão: 14/05/2012

Atribuições...: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUIZO DAS CONSTANTES DO DECRETO FEDERAL 23196/33.

Nome.....: DANIELLE CRUZ SOARES PINTO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1014092540D-GO

Data da Expedição : 11/06/2015

Data admissão: 24/09/2015

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28
E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS,
RIOS, CANAIS E PONTES.

Nome.....: GUILHERME MARTINS PINTO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 205610/D-TO

Visada no CREA-GO em: 11/08/2011

Data admissão: 20/03/2018

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 55865/2018-INT

PAG:03

Nome.....: MARCELO PASSOS MARTINS

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira.....: 10254/D-GO Data da Expedição : 06/08/2002

Data admissão: 19/09/2006

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES DE MELO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1017766207D-GO Data da Expedição : 24/07/2018

Data admissão: 03/10/2018

Atribuições.: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART 5 DA RESOLUÇÃO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART 7 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N 23.569/33, DO CONFEA.

Nome.....: WILEMY PEIXOTO DE PAIVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 926/D-GO Data da Expedição : 25/07/1975

Data admissão: 29/11/2017

Atribuições.: ARTS. 7 E 18 DA RES. 218/73-CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofensiva dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 55865/2018-INT

PAG:04

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 15:44:33 hs do dia 04/12/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0390156673

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- FIM -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 55896/2018-INT

Válida até: 02/02/2019

Nome.....: ABELARDO TOWNES DE CASTRO NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 146354/D-RJ Data da Expedição: 15/03/1999

Visto.....: 12336/V Data do Visto: 06/07/1999

RNP.....: 2006410717

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 16:54:31 hs do dia 04/12/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06C4060871

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 55897/2018-INT

Válida até: **02/02/2019**

Nome.....: AIRES MARTINS

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira....: 963/D-GO Data da Expedição: 07/11/1975

RNP.....: 1003589197

Atribuições.: ART. 33-LTS A,F,G,H,I,J DO DEC.FED.23569/33 RES.
 26/43 E ART. 1 DA RES.78/52, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 16:56:20 hs do dia 04/12/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **06D4D60980**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 55898/2018-INT

Válida até: 02/02/2019

Nome.....: CLAUDIA BALTHAZAR

Título(s):

ENGENHEIRO AGRONOMO

Carteira....: 8963/D-GO Data da Expedição: 29/03/2000

RNP.....: 1001361229

Atribuições.: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
 JUIZO DAS CONSTANTES DO DECRETO FEDERAL 23196/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 16:57:32 hs do dia 04/12/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06E1261052

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 55899/2018-INT

Válida até: 02/02/2019

Nome.....: DANIELLE CRUZ SOARES PINTO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 1014092540D-GO Data da Expedição: 11/06/2015

RNP.....: 1014092540

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-JUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 16:58:46 hs do dia 04/12/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06E9261126

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 55900/2018-INT

Válida até: 02/02/2019

Nome.....: GUILHERME MARTINS PINTO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 205610/D-T0 Data da Expedição: 11/08/2011

Visto.....: 2409908519/V Data do Visto: 27/06/2017

RNP.....: 2409908519

Atribuições.: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 17:00:28 hs do dia 04/12/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06F5861228

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 55901/2018-INT

Válida até: 02/02/2019

Nome.....: MARCELO PASSOS MARTINS

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira....: 10254/D-GO Data da Expedição: 06/08/2002

RNP.....: 1003057373

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

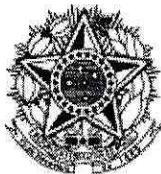
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 17:01:21 hs do dia 04/12/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06FC061281

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 55904/2018-INT

Válida até: 02/02/2019

Nome.....: TALLITHA DE OLIVEIRA PIRES DE MELO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 1017766207D-GO Data da Expedição: 24/07/2018

RNP.....: 1017766207

Atribuições.: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ART 7 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973,DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N 23.569/33, DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 17:04:28 hs do dia 04/12/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 070D661468

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 55902/2018-INT

Válida até: 02/02/2019

Nome.....: WILEMY PEIXOTO DE PAIVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 926/D-GO Data da Expedição: 25/07/1975

RNP.....: 1003179410

Atribuições.: ARTS. 7 E 18 DA RES. 218/73-CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 17:02:32 hs do dia 04/12/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0703061352

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 020206/18

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

OBSERVACOES: EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES. * * * * *

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

A) ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, SANEAMENTO, ELETRICIDADE, TELECOMUNICACOES, SINALIZACAO VIARIAS E URBANAS; B) CONSULTORIA TECNICA EM GERAL; C) LOCACAO DE MAO-DE-OBRA; D) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; E) ADMINISTRACAO DE CONCESSOES E SERVICOS PUBLICOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE; F) IMPLANTACAO E OPERACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA ONDE FOR APPLICAVEL A VARRICAO MANUAL E MECANIZADA, AJARDINAMENTO, PLANTIO, REPLANTIO, MANUTENCAO COM CONSERVA E LIMPEZA DE PARQUES, VIAS PUBLICAS, MOVEIS, IMOVEIS COM HIGIENIZACAO, DESINFECCAO, COLETA, TRANSBORDO, TRATAMENTO E A DESTINACAO PARA OS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (DOMICILIARES), DO SERVICO DE SAUDE (HOSPITALARES) DA CONSTRUCAO CIVIL (ENTULHOS) E AFIM; G) IMPLANTACAO, OPERACAO, EXPLORACAO DE ATERROS SANITARIOS, INCLUSIVE EM PROJETOS DE BIOGAS, RECICLAGEM, COMPOSTAGEM E AFINS; H) TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS VISANDO O APROVEITAMENTO ENERGETICO E NA PRODUCAO DE ARTIGOS RECICLADOS; I) TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E LIQUIDOS, PRODUTOS QUIMICOS DEDESCARTAVEIS E RESIDUOS PERIGOSOS; J) PRESTACAO DE SERVICOS DE LEITURA E MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA E CONSUMO DE AGUA; K) PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES INDEPENDENTE DA SUA FORMA LEGAL. * * * * *

----- RESTRICOES: -----

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TECNICAS CONSTITUTANTES EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUICOES DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO. EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TECNICAS CONSTITUTANTES EM SEU OBJETIVO SOCIAL ACIMA CITADO, COM EXCLUSAO DAS ATIVIDADES DE: AJARDINAMENTO, PLANTIO, REPLANTIO. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6º, 'E', ART. 7º, CAPUT E P.U., P.U. DO ART. 8º E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVELIS E/OU PENALIS APPLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

----- CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOS - VALIDACAO DE CERTIDOS - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 020206/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 21 DE MAIO DE 2018 * * * * *

----- E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 2 DE

074

Comprovação da capacidade técnico-profissional e
operacional com CAT

H. R. J.

QUEBEC AMBIENTAL S/A -Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307

Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120

licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br

(62) 3246-0211/ 0099

075



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 337/2009 – CAT.

PROTOCOLO N.º: 14238/2009

DESCRÍÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, VARRIÇÃO MECANIZADA, LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA ESPECIAL, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINA MANUAL E RASPAGEM.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: ITAPURANGA – GO.

PROPRIETÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA

FIRMA EXECUTORA.....: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

RT(S) P SERVIÇO(S).....: ✓ RT(s) P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENG° CIVIL – MARCELO PASSOS MARTINS
CREA 10254/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 25 DE MARÇO DE 2009.

VISTO:



Marcelo S. Garcia
Corrente Registro
Met. 100

Gest. Itamar M. Sacheffo
Analista de Área
2304/D-CREA-GO

076

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
-2021810231605094908868 - <http://extra.judicial.tjgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 150708A *0024*,
Goiânia, 06 de dezembro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente



Este documento é assinado digitalmente
e pode ser verificado no site
www.tjgo.jus.br/selo



ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atestamos a pedido e para os devidos fins que a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Alphaville Flamboyant, Qd. A04 Lt. 01 nº 220 loja 21 galeria Alphamall – Setor Alphaville Flamboyant – Goiânia – GO, CEP 74884-527, inscrita no CNPJ sob nº 26.921.551/0001-81, e com registro no CREA/GO 10447 – RF, executou os serviços de Engenharia para os serviços de: varrição manual, varrição mecanizada, lavagem de vias e logradouros, limpeza especial, pintura de meio-fio, capina manual e raspagem sob o regime de prestação de serviços, abaixo relacionados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA – GO**, situada na rua 48 nº 900 – Centro, inscrita sob o CNPJ nº 01.146.604/0001-03, em conformidade com contrato, compreendendo:



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

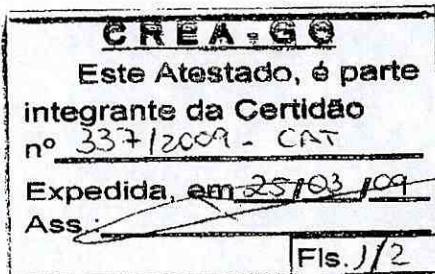
02021810231805064908969 - http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *50706F *0024*
 Goiânia, 06 de dezembro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivão



Período Julho a Dezembro 2008.

- varrição manual ----- 10.677,25 Km de eixo.
- lavagem de vias e logradouros públicos ----- 03(três) equipes.
- limpeza especial(equipe padrão) ----- 04 (quatro) equipes.
- pintura de meio-fio (guias) e sarjetas ----- 232 Km de eixo.
- capinação manual ----- 1.864 m².
- capinação química ----- 792 m².
- raspagem manual de sarjetas ----- 265 Km de eixo.



077

671
 078
 4-6
 CREA-60

Este Atestado, é parte
 integrante da Certidão
 nº 337/2009 - CAT

Expedida, em 25/03/09
 Ass.: 

Fis 2/2

Descrição dos serviços executados

Varrição Manual de Ruas

Os serviços executados são: Catação e remoção manual de todos os resíduos das vias e logradouros públicos, Feiras Livres, praças e passeios.

Varrição Mecanizada de Ruas

Os serviços executados são: Remoção dos resíduos existentes nas sarjetas (meio-fio) das vias e logradouros públicos, mediante varrição executada com equipamentos motor-mecanizados (auto-propelido).

Lavagem de Vias e Logradouros Públicos

Os serviços executados são: a lavagem de vias e logradouros públicos com jateamento d'água para a limpeza de todos os resíduos restantes e impregnados no pavimento compreende-se neste serviço também a lavagem de ônibus, terminais de ônibus, locais de feiras livres, calçadões, estátuas, viadutos, raspagem de cartazes de postes e bens públicos municipais.

Limpeza Especial

Os serviços executados são: Capina e Roçada (manual e mecanizada) de áreas públicas, raspagem de terra e areia em sarjeta e posterior pintura de meio-fio, limpeza e desobstrução de bueiros, limpeza manual de córregos e rios e outros serviços.

Remoção de Entulhos

Os serviços executados são: remoção (manual e mecanizada) de troncos, galhos, folhas, entulhos, caliça, terra e outros resíduos da construção civil.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada está a cargo do Engenheiro: Marcelo Passos Martins (CREA Nº 10254/D-GO). Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados com pleno atendimento às especificações técnicas e contratuais, aos usuários e aos itinerários requeridos por esta prefeitura.

Itapuranga, 16 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA - GO
 Tito Coelho-Prefeito

078



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.821/2013 – CAT.

PROTOCOLO N.º: 218340/2013.

Descrição do(s) serviço(s): EXECUÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO – COMPREENDENDO:

- COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAS INERTES, PRÉDIOS PÚBLICOS;
- COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS – COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SECOS) POTENCIALMENTE RECICLÁVEIS, SEPARADOS PELA POPULAÇÃO URBANA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS;
- COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS – COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES E CLASSIFICADOS PELA ABNT COMO OS DE CLASSE IIB, CARACTERIZADOS POR ENTULHOS, PRODUTOS DE REFORMA DE EDIFÍCIOS, RESIDÊNCIAS E PEQUENAS INDÚSTRIAS;
- COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, DESTINADO PARA UNIDADE DE TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO;
- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INCINERADOR LICENCIADO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CLÍNICAS MÉDICAS DA SAÚDE HUMANA E ANIMAL (VETERINARIA), MEDICAMENTOS VENCIDOS, ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS PRIVADOS (ESTÚDIO DE TATUAGEM, MANICURE / PEDICURO) CLASSIFICADOS PERIGOSOS TIPO CLASSE I E II NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL;
- OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO AMBIENTAL E EXPLORAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.
- SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA.

➤ PERÍODO: 30/08/2012 A 30/12/2012.

“EXCETO”

✓ PODAS, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S): DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO.

RT(S) P/ SERVIÇO(S): ENGº. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MARCELO PASSOS MARTINS – 10254/D-GO

(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2.013.

079



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 1.821/2013-CAT.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 21 DE OUTUBRO DE 2.013.

VISTO:



Itamar Luiz M. Sachetto
Geólogo - 2304/D-GO
Mat. 520

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
02021810231805094909010 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 1507055 *0024*.
Goiânia, 06 de dezembro de 2018.



Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

030



471

CREA - GO 6711
Este atestado, é parte integrante da Certidão
nº 182112013 - CA7
Expedida, Em 21/10/2013
Ass..
Fls.. 01/07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Período de 30 de Agosto de 2.012 a 30 de Dezembro de 2.012.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Alphaville Flamboyant Quadra A04, Lote 01, Loja 21, Setor Alphaville Flamboyant - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-527, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.551/0001-81, executou dentro das normas e especificações técnicas da Prefeitura, constantes de subcontratação para prestação dos serviços de limpeza urbana no município de **VALPARAÍSO DE GOIÁS** com as seguintes atividades: asseio/limpeza varrição, conservação urbana, coleta, transporte destinação final ambientalmente licenciado dos resíduos sólidos. **Responsável Técnico -Engenheiro Civil - Marcelo Passos Martins, CREA nº 10.254/D-GO.**

1-Proprietário:

Prefeitura Municipal Valparaíso de Goiás, CNPJ/MF: 01.616.319/0001-09 com sede na Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Av. Central Norte S/N, Cidade Jardins, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Leda Borges de Moura.

2. Nome da obra:

CGC: 01.616.319/0001-09 – Fone: (61) 3627-8953 Fax (61) 3627-3161 –
Rua Desembargador Dr. Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins
Valparaíso de Goiás - GO

2º Tabelionato de Notas
Attnº Cavalcante de Assunção
Escrivente
Artº 157 Setor Oeste
Rua João de Abreu Nº 157
GOIÂNIA - GOIAS

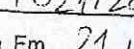
CONFERE COM O ORIGINAL DO FÉ. 50705F - 0024*
Goiânia, 06 de dezembro de 2013.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-9998
0202181023805094890871 - <http://extrajudicial.tabelionatovalparaiso.com.br>



2º Tabelionato de Notas
Attnº Cavalcante de Assunção
Escrivente
Artº 157 Setor Oeste
Rua João de Abreu Nº 157
GOIÂNIA - GOIAS



675
CREA - GO
Este atestado, é parte
integrante da Certidão
nº. 182112013 - CAT
Expedida, Em 21/12/2013
Ass. 
Fls... 22/07

Execução dos serviços de engenharia, operação e manutenção de aterro, coleta, transporte, Asseio/ Limpeza Urbana-Varrição, raspagem, limpeza urbana realizada por equipe padrão, tratamento, transbordo e destinação final ambientalmente licenciado dos resíduos sólidos, gerados no Município de Valparaíso de Goiás.

3. Local do objeto dos serviços:

Município de Valparaíso de Goiás - GO.

4. Valor do contrato: R\$ 134.189.793,60 (Cento e trinta e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

5. Descrição dos serviços:

PERÍODO: 30/08/2012À30/12/2012.

- ♦ 1- Coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos sólidos regulares domiciliares, comerciais, industriais inertes, prédios públicos, praças, cemitérios (exceto ossadas humanas/restos mortais), restaurantes, bares, templos religiosos, condomínios, escolas públicas e privadas, parques temáticos, espaços de lazer, hospitais, clínicas médicas de saúde humana e animal e consultórios de saúde humana e animal (sendo que estes

CGC: 01.616.319/0001-09 – Fone: (61) 3627-8953 Fax (61) 3627-3161 –
Rua Desembargador Dr. Dilermano Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins
Valparaíso de Goiás - GO



2º Tabellonato de Notas
Artal Curvalante de Assumpção
Escrivente: Escrevente Setor Q
Rua João de Abreu N° 151 Q
GOIANIA - GOIAS

-3202181023160509430912 - 3113 / Extinct

CLÓTHILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabel

C: 01 616 319/0001-09 – Fone: (61) 3627-8953 Fax (61) 3627-3161 –

Rua Desembargador Dr. Dilermundo Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins

Valparaíso de Goiás - GO

082



estabelecimentos de saúde descartam seus resíduos devidamente separados dos resíduos perigosos), feiras livres, hotéis, quartéis, bem como os resíduos sólidos provenientes de poda, capina, asseio/limpeza/varrição do Município de Valparaíso de Goiás para o Município de Cidade Ocidental/GO. Todos os resíduos são coletados em caminhões coletores com caixa compactadora com capacidade de carga 15 m³ e dispositivos hidráulicos para basculamento de contêiner de até 1,6 m³. Os resíduos coletados são descarregados no Transbordo na Cidade de Valparaíso/GO e posteriormente carregados e transportados por carretas articuladas com engate Tipo "Romeu e Julieta" com capacidade de carga do conjunto de até 30 Toneladas por viagem, percorrendo uma distância mínima de 31 km por viagem até o aterro sanitário.

**Total item 1 no período de 30/08 a 30/12/2012 = 14.307,40
Ton.**

- ◆ 1.2 Coleta Seletiva de Resíduos – Coleta e transporte de resíduos sólidos (secos) potencialmente recicláveis, separados pela população urbana de Valparaíso/GO, utilizando Caminhão tipo "Gaiola" com capacidade de 20 m³. Os resíduos coletados são destinados a Cooperativa Local.

**Total item 1.2 no período de 30/08 a 30/12/2012 = 1.295,00
Ton.**

CGC: 01.616.319/0001-09 – Fone: (61) 3627-8953 Fax (61) 3627-3161 –
Rua Desembargador Dr. Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins
Valparaíso de Goiás - GO



083

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

CREA - GO	6778
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº. 182112013 - UT	
Expedida, Em 21/12/2013	
Ass.,	
Fls.. 04/07	



- ♦ 2-Coleta e transporte de entulhos – Coleta e transporte de resíduos sólidos inertes e classificados pela ABNT como os de classe IIB, caracterizados por entulhos, produtos de reforma de edifícios, residências e pequenas indústrias, utilizando o sistema de poli guindaste / caixa books de com capacidade mínima de 5m³ e caminhão basculante, devidamente descartados em áreas indicadas e autorizadas pela fiscalização dos serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Valparaíso/GO.

Total item 2 no período de 30/08 a 30/12/2012 = 20.692,53
Ton.

- ♦ 3- Coleta e transporte de resíduos sólidos e líquidos dos serviços de saúde do Município de Valparaíso de Goiás para o Município de Cidade Ocidental, destinado para Unidade de Tratamento por Incineração. Os resíduos são coletados por veículo tipo furgão com capacidade de 500,00 Kg por viagem, com caixa com superfícies lisas, cantos arredondados para permitir uma higienização mais eficaz.

Total item 3 no período de 30/08 a 30/12/2012 = 68,23
Ton.

- ♦ 4- Operação e Manutenção de incinerador licenciado para tratamento de resíduos sólidos e líquidos dos serviços de saúde clínicas médicas da saúde humana e animal (veterinária),

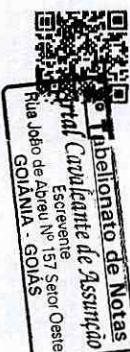
CGC: 01.616.319/0001-09 – Fone: (61) 3627-8953 Fax (61) 3627-3161 –

Rua Desembargador Dr. Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins
Valparaíso de Goiás - GO

Artur Cavalcante de Assunção - Escrivão de Peça

CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA
Goiânia, 06 de dezembro de 2018.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião Notário
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
-02021810231605094909014 - <http://extrajudicial.tabelionato2012.com.br>
CONFIRMA COM O ORIGINAL, DOU FZ. * 307073 * 0024*



084



93

CREA - GO	678
Este atestado, é parte	
integrante da Certidão	
nº. 182112013 - CAT	
Expedida, Em	21 / 10 / 2013
Ass..	
Fls..	05 / 07



medicamentos vencidos, odontológico, hospitais estabelecimentos privados (estúdio de tatuagem, manicure/pedicuro) classificados perigosos tipo classe I e II no Município de Cidade Ocidental com capacidade de tratamento de 15 Ton./dia de resíduos, bem como a Incineração dos resíduos sólidos do serviço de saúde do Município de Valparaíso de Goiás com redução de volume de 2 % em relação ao volume inicial.

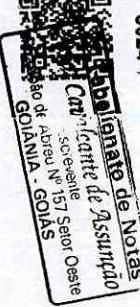
Total item 4 no período de 30/08 a 30/12/2012 = 68,23 Ton.

- ◆ 5- Operação, Manutenção conservação/manutenção ambiental e exploração de aterro sanitário.

Total item 5 no período de 30/08 a 30/12/2012 = 16.507,10 Ton.

Máquinas e equipamentos utilizados: 02 Tratores de Esteira D-6 (180 horas/ mês por maquina), 01 Pá-Carregadeira de Pneus com capacidade de carga da conchade 2,0 m³ (180 horas/mês por máquina), 01 Escavadeira Hidráulica peso operacional de 22 toneladas (180 horas/mês por maquina), 02 Caminhões Basculantes Trucado de 10m³ (180 horas /mês por caminhão), 01 Retroescavadeira (180 horas/mês por maquina), 01 Moto-Niveladora eventual (60 horas/mês por maquina), 01 Compactador Tipo Pé de Carneiro (140 horas/mês por maquina), 01 Caminhão Pipa 6.000 litros

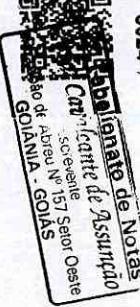
CLÓTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabellaria
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
-0202181023180536489015 - <http://extrajudicialigitalizadas.br>
CONFIRME COM O ORIGINAL, DOU FÉ - 50704F *0024*



CGC: 01.616.319/0001-09 - Fone: (61) 3627-8953 Fax (61) 3627-3161 -
Rua Desembargador Dr. Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins
Valparaíso de Goiás - GO

Artur Cavalcante de Assunção - Escrivão

CONFIRME COM O ORIGINAL, DOU FÉ - 50704F *0024*





679

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº.	182112013 - CAI
Expedida, Em	21/10/2013
Ass..	
Fls..	06/07



acoplado com bomba de hidro jato para limpeza e aspersão(180 horas/mês).

◆ Serviços de Limpeza e Conservação Urbana:

A) Asseio/Conservação, Limpeza e Varrição Mecanizada com uso de varredeira auto propelida utilizado em ruas, avenidas, canteiro central e logradouros públicos do Município de Valparaíso/GO---TOTAL ASSEIO/ LIMPEZA VARRIÇÃO MECANIZADA = 3.427,00km/ Mês.

B) Limpeza especiais realizados por equipe limpeza padrão, higienização e desinfecção feiras livres, bocas de lobo, bueiros, córregos, canais urbanos, praças e monumentos históricos---02 (duas) Equipes Padrão/Mês.

C) Pintura de guias para melhoria visual das vias de trânsito com uso de cal, fixador e brocha = TOTAL PINTURA DE GUIAS -1.650,00 km de guias/Mês.

D) Raspagem manual de sarjetas para remoção de areia e terra paraposteriorcoleta e destinação final ambientalmente correta em local designado e autorizado pela Prefeitura Municipal de

2
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
0222718023180509490025 - <http://extrajudicial.tabelionato10.us.br>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE *507060 *0024*
Goiânia, 06 de dezembro de 2018.

Artur Cavalcante de Assunção - Escrivão

2º Tabelionato de Notas
Escrivão
Artur Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIAS



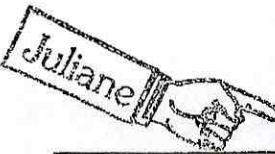
CREA - GO
Este atestado, é parte
integrante da Certidão
nº. 18211/2013 - 0413
Expedida, Em 21/10/2013
Ass..
Fls.. 07/07



Valparaíso/GO = TOTAL RASPAGEM MANUAL- 3.165,00
km/Mês.

E) Fornecimento, instalação, manutenção, desinfecção e
higienização/limpeza de lixeiras de Polietileno de Alta
Densidade (PEAD)= TOTAL – 17.000,00 LITROS/ MÊS.

Valparaíso de Goiás -GO, 31 Dezembro de 2012.



Assinatura

RAIMUNDO NONATO ARAUJO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-
ESTRUTURA URBANA



Assinatura

SÉRGIO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL-CREA 4644/D-GO
DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

-02021810231805094808967 - <http://extrajudicial.tijgoi.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *507065 *0024*
Goiânia, 06 de dezembro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrivente



1º TABELIONATO DE NOTAS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO
Tabelionato de Notas, Protestos e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos e Atos
Cidade 04 B, Lote 01 - Parque Ecológico III - CEP: 72670-000 Fone/Fax (61) 3629-6910 / 3621-8549 / 3627-2573
www.cartorioval.com.br

03414722317-2023010249 - Consulta em <http://extrajudicial.tijgoi.jus.br/selo>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de SÉRGIO DE
OLIVEIRA e RAIMUNDO NONATO ARAUJO ALMEIDA postas
que análogas as constatações de nesse ato, do que deu fé.
*282282 Valparaíso de Goiás 28/08/2015 as 09:34:17
Em *Valparaíso de Goiás*
Luiz Alves Pinto Júnior
Escrivente

CGC: 01.616.319/0001-09 – Fone: (61) 3627-8953 Fax (61) 3627-3161 –
Rua Desembargador Dr. Dilemanno Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins
Valparaíso de Goiás - GO

087



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180002629

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIA BALTHAZAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIA BALTHAZAR** RNP: 1001361229 Registro: 8963/D-GO
Título profissional: Engenheira Agronomia

Nº ART: **1020180232060**..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: **22/11/2018** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Início**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** ... Registro CREA-GO: **10447**.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS** CPF/CNPJ: **01.616.319/0001-09**
Rua DESEMBARGADOR DR.
JOSÉ DILERMANO Número: 0000... Bairro: **ÁREA ESPECIAL**..... CEP: 72870-000
Quadra: 000..... Lote: 0000..... Complemento: Cidade: **Valparaíso de Goiás**.....-GO
E-Mail: licitacoes@quebecambiental.com.br Fone: (61....)36278953....
Contrato: 637/2009.. Celebrado em: 03/11/2009 Valor R\$: 134.189.793,60.
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..
Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSAS / ÁREA/RURAL/URBANA/ATERRO SANITÁRIO Número: 000....
Bairro: **DIVERSOS/ RURAL/ URBANA / ATERRO SANITÁRIO** CEP: 72870-000.....
Quadra: 0000..... Lote: 0000..... Complemento: 72872-003..... Cidade: **Valparaíso de Goiás**.....-GO
Data de Início: 15/05/2012 Previsão término: 01/01/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Ambiental** Código/Obra pública:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS** CPF/CNPJ: **01.616.319/0001-09**
E-Mail: Fone: (61....) 36278953..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAISAGISMO DE GRAMADOS MANUTENÇÃO, 23.000,00 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA, 2.400,00 UNIDADES;3 - ATUACAO EXECUCAO PAISAGISMO DE JARDINS , 2.400,00 UNIDADES;4 - ATUACAO EXECUCAO PAISAGISMO DE PARQUES , 3.700,00 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA , 567.000,00 METROS CUBICOS;6 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA , 230.000,00 METROS CUBICOS;7 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA , 140.000,00 METROS CUBICOS;8 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 8.000,00 QUILÔMETROS;9 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 7,00 UNIDADES;10 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA , 7,00 UNIDADES;**

Observações:

Plantio de gramas em placas de irrigação 22.420,00 m²/ Plantio de muda de Eucalipto 2.350,00 unidades/ Plantio de sanção do campo 3.622,00 m²- aterro sanitário; Poda de árvores, Poda de Gramas, Capina manual 80.031,23 m³/mês/ capina mecanizada 30.031,23 m³/mês/ Capina Química 20.290,27 m³/mês/ Raspagem: Mecanizada 1.099,23 km/mês/ Limpeza e desinfecção de feiras livres 1 Equipe / mês/ Fornecimento, Instalação, Manutenção e Higienização de lixeiras em PEAD.

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/01/2012 até 31/12/2012.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AGRONÔMICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18025732 a 18025736, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002629
Data: 12/12/2018 Hora: 09:39:00
Código nº de Controle: UMRAMCK



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea. A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
88452/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



088



483
682
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 101512013 - CAT
Expedida Em 20/10/2013
Ass. <i>[Signature]</i>
Fls.. 01/05

Autenticidade nº: 18025732
CAT nº: 1020180002629 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Alphaville Flamboyant Quadra A04, Lote 01, Loja 21, Setor Alphaville Flamboyant - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-527, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.551/0001-81, executou dentro das normas e especificações técnicas da Prefeitura, constantes de subcontratação para prestação dos serviços de limpeza urbana no município de **VALPARAÍSO DE GOIÁS** com as seguintes atividades: coleta, transporte e destinação final ambientalmente licenciado dos resíduos sólidos. Engenheiro Civil: **Marcelo Passos Martins, CREA nº 16.134/D-GO**.

1-Proprietário:

Prefeitura Municipal Valparaíso de Goiás ;CNPJ/MF: 01.616.319/0001-09, com sede na rua desembargador Dr. José Dilermando Meireles , Av.Central Norte S/N, Cidade Jardins, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Leda Borges de Moura.

2. Nome da obra:

Execução dos serviços de engenharia, operação e manutenção de aterro, coleta, transporte, varrição, raspagem, limpeza, equipe padrão, tratamento, transbordo e destinação final ambientalmente licenciado dos resíduos sólidos, gerados no Município de Valparaíso de Goiás.

CGC: 01.616.319/0001-09 – Fone: (61) 3627-8953 Fax (61) 3627-3161 –
Rua Desembargador Dr. Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins
Valparaíso de Goiás - GO



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº. 14161/2013 - CAT	
Expedida Em: 20/01/2013	
Ass.: <i>Ximex</i>	
Fls.: 02/06	

Autenticidade n.º: 18025733
CAT n.º: 1020180002629 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao



3. Local do objeto dos serviços:

Município de Valparaíso de Goiás .

4. Valor do contrato:

R\$ 134.189.793,60 (Cento e trinta e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

5. Descrição dos serviços:

PERÍODO: 02/01/2012 à 31/12/2012.

- ♦ Coleta manual , mecanizada e transporte de resíduos sólidos regulares(domiciliares ,comerciais e industriais), bem como os resíduos sólidos provenientes de poda , capina e varrição do Município de Valparaíso de Goiás para o Município de Cidade Ocidental. Sendo que todos resíduos coletados são descarregados no Transbordo em Valparaíso e Transportados por Carretas com capacidade de cargas de ate 30 Ton por viagem ,percorrendo uma distância mínima de 31 km por viagem ate o aterro sanitário

Total item 1 = 50.334,79 Ton.

Coleta seletiva Total item 1.1=4.099,63 Ton.

- ♦ Coleta e transporte de entulhos.

Total item 2 =65.910 Ton.

3-Coleta e transporte dos resíduos sólidos através de contêineres (caixa Brooks)

Total item 3=13.090,11 Ton.

CGC: 01.616.319/0001-09 - Fone: (61) 3627-8953 Fax (61) 3627-3161 -
Rua Desembargador Dr. Dilermano Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins
Valparaíso de Goiás - GO

090

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
nº. 101412013 - CAT
Expedida Em 201.08.2013
Ass. *[Signature]*
Fls. 03/06



- ♦ Coleta e transporte de resíduos sólidos do serviço de saúde do Município de Valparaíso de Goiás para o Município de Cidade Ocidental.

Total item 4 = 2093,31



- ♦ Operação e Manutenção de incinerador licenciado para tratamento de resíduos sólido e líquidos de classe I e II no Município de Cidade Ocidental com capacidade de tratamento de 15 Ton./dia de resíduos, bem como a Incineração dos resíduos sólidos do serviço de saúde do Município de Valparaíso de Goiás.

Total item 209 Ton.

[Handwritten signature]

- ♦ Operação ,Manutenção e exploração de aterro sanitário

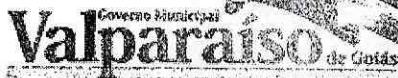
Total item 5=50.334,79 Ton.

R

- ♦ Máquinas e equipamentos utilizados: 10 caminhões com caixas compactadoras (08 caminhões de 15m3 e 02 caminhões de 19 m3 , 02 Tratores de Esteira D-6 (media de 220 hrs/ mês por maquina) , 01 Pá-Carregadeira (180 hrs/mês por maquina) , 01 Escavadeira Hidráulica 22 toneladas(180 hrs/mês por maquina) , 02 Caminhões Basculantes Toco e Truckado(180 hrs/mês por caminhão) , 01 Retro-Escavadeira(180 hrs/mês por maquina) ,01 Moto-Niveladora(180 hrs/mês por maquina),01 Compactador Tipo – Vap(120 hrs/mês por maquina) ,01 Caminhão Pipa(180 hrs/mês).

[Handwritten signature]

CGC: 01.616.319/0001-09 – Fone: (61) 3627-8953 Fax (61) 3627-3161 –
Rua Desembargador Dr. Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins
Valparaíso de Goiás - GO



CREA - GO
Este atestado, é parte
integrante da Certidão
nº. 141512013-04T
Expedida Em 2013-03-20
Ass. *Walter*
Fls. 04/05



Autenticidade nº: 18025735
CAT nº: 1020180002629 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao



Outros serviços:

- varrição manual(avenidas,rues e logradouros)--- 5.217,33
Km /Mês
- varrição mecanizada por varredora autopropelida--- 1.299,21 km/
Mês
- limpeza especial (equipe padrão): feiras, bocas de lobo, córregos,
canais e praças --- 02 (duas) equipes/Mês
- pintura de guias ----- 1.650 km de guias/Mês
- raspagem manual de sarjetas----- 3.165 km /Mês
- limpeza de feira ----- 1 Equipe/Mês
- varrição manual de praças----- 957 km de sarjetas/Mês

Responsável Técnico pelos serviços abaixo

Engenheiro Agrônomo: Cláudia Balthazar, CREA nº 8.963 /D-

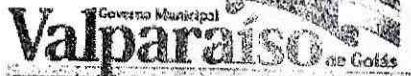
Período: 15/05/2012 À 31/12/2012.

Descrição dos serviços:

- Aterro Sanitário - Plantio de gramas em placa de irrigação: 22.420 m²,
Plantio de muda de Eucalipto: 2.350 unidades e Plantio de sanção do
campo: 3.622 m².

CGC: 01.616.319/0001-09 – Fone: (61) 3627-8953 Fax (61) 3627-3161 –
Rua Desembargador Dr. Dilermano Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins
Valparaíso de Goiás - GO

092



441

686

CÂMARA DE CREA - GO

Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 141912013 - CAT

Expedida, Em 22/06/2013

Ass. *[Signature]*

Fis. 06/06

Autenticidade nº: 18025736
CAT nº: 1020180002629 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

- ◆ Poda de arvores, Poda de gramas, Capina manual (80.031,23 m³/Mês), Capina mecanizada(30.031,23 m³/Mês), Capina química(20.290,27 m³/Mês) e Raspagem mecanizada (1.099,23 km/ Mês).
- ◆ Limpeza e desinfecção de feiras.
- ◆ Fornecimento, Instalação, Manutenção e Higienização de lixeiras em PEAD.

Valparaíso de Goiás -GO , 31 Dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO ARAUJO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-
ESTRUTURA URBANA

SÉRGIO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL-CREA 4644/D-GO
DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CGC: 01.616.319/0001-09 - Fone: (61) 3627-8953 Fax: (61) 3627-3161 -
Rua Desembargador Dr. Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/nº, Cid. Jardins
Valparaíso de Goiás - GO

093



Comprovação do Vínculo com técnico responsável.

094



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



CONTRATANTE: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A., inscrita no CN/MF sob o nº 26.921.551/0001-81, E-MAIL: licitacoes@quebecambiental.com.br, com sede na Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307, Edif. Torre Comercial Loteamento Park Lozandes –CEP: 74.884-120, na cidade de Goiânia – GO, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, AIRES MATINS, brasileiro, divorciado, engenheiro/empresária, portador da Cédula de Identidade nº 142.036, emitida pela SSP/GO, CREA-GO nº 963-D e CPF nº 087.737.181-49, residente e domiciliado na Rua 15, nº 320, Aptº 300 – Edf. Alhambra – Setor Oeste, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74140-035.

CONTRATADO: MARCELO PASSOS MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional nº 10254-D, emitida pelo CREA-GO e RG nº 3.148.189-SSPE/GO, inscrito no CPF nº 765.355.091-68, residente e domiciliado na Rua 15, nº 320, Aptº 300 – Edf. Alhambra – Setor Oeste, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74140-035.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil e de Segurança do Trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago no 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência

1
095

de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA – LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, especialmente conforme previsto no artigo 82 da Lei no 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 21 de junho de 2018.

2º TAB.

CONTRATANTE: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A

AIRES MATINS

2º TAB.

CONTRATADO: MARCELO PASSOS MARTINS

CPF: 765.355.091-68

TESTEMUNHAS:

1. Ricardo Ferreira Matins

Nome: Ricardo Ferreira Matins

RG: 4321 720

2. Guilherme Matins

Nome: Guilherme Matins Pinto

RG: 3269409



096

2



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
02021407041018026007763 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/style>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *426206* Tabelionato de Notas

Goiânia, 25 de julho de 2014

Clotilde Souza Frazusino Pereira - Tabelião
Clotilde Souza Frazusino Pereira - Tabelião de Abreu, 157, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIAS

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DE GOIÁS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a pessoa jurídica com sede à Av. Alphaville Flamborant nº 220 521
nº 220 Setor Alphaville Flamborant em Goiânia - GO
representada por marcelo Passos martins
Rua 15 Cpto 300 Ed. Alphaville
e o Profissional Cláudia Balthazar
Eng. Agrônomo
nº 117B Setor Bumor
GO aqui denominado CONTRATANTE,
residente à Rua T-15 Cpto 601 Ed. Guaporé
residente à Goiânia - GO com Carteira Profissional nº 89631 CREA

aqui denominado CONTRATADO, têm justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Engenharia Agronômica que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste Contrato.

§ 1º - O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica para assumida.

§ 2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO, perceberá, mensalmente, honorários de R\$ 1.866,00 (mil oitocentos e sessenta e seis reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

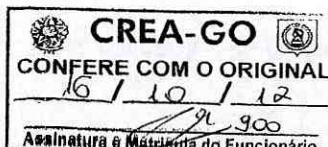
Parágrafo único - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.850-A, de 22.04.66.

QUARTO

O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho:

- a) DIÁRIO: Das _____ às _____ horas; e das _____ às _____ horas OU
- b) SEMANAL: 15 (quinze) horas OU
- c) MENSAL: _____ (_____) horas.

RG. 010/01



097

0000



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
 - 02021307041018028007784 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
 CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *423271 *0024*.
 Goiânia, 25 de julho de 2014.

CÂM 46
 691
 RG
 CERAL - GO

Clotilde Souza Frazusino Pereira | Tabelião

2º. Tabelionato de Notas
Simony Corrêa Medeiros Gouveia
 Escrevente
 Rua João de Abreu N°. 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DE GOIÁS

QUINTO

O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre os contratantes.

Estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato, elegendo o foro de Goiânia para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Goiânia, 09 de maio de 2012

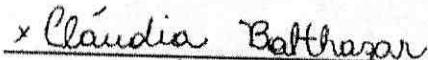
26.931.551/0001-81

QUEBEC CONSTRUÇÕES E

Carimbo e Assinatura: 
 Alphaville Flamboyant, N° 220, Qd. A4,
 Lt. 01, Lj. 21 - Cond. Alpha Mall Flamboyant
 Setor Alphaville Flamboyant

TESTEMUNHAS:
 - CEP: 74.884-527 -

GOIÂNIA - GO



Assinatura do Profissional

Nome legível

Assinatura

Nome legível

Assinatura

DECLARAÇÃO

- Não exerce atividades em órgãos públicos ou privado, com exceção da pessoa jurídica supra;
 Exerço, ainda, atividades na(s) entidade(s) abaixo especificada(s): (discriminar, também, o horário do respectivo período de trabalho).

- a) DIÁRIO: Das _____ às _____ horas; e das _____ às _____ horas OU
 b) SEMANAL: _____ (_____ horas OU _____ horas)
 c) MENSAL: _____ (_____ horas)

Declaro, mais, que resido à

sendo-me possível participar efetivamente das atividades da pessoa jurídica no Estado de Goiás.

Goiânia, 09 de maio de 2012



Assinatura do Profissional

RG. 010/01



Cláudia Balthazar
 Engenheira Agrônoma
 CREA-GO 8063/D

098

6000

R

**Declaração de conhecimentos dos locais a
serem executados os serviços – ANEXO V**

[Handwritten signature]

R

H

J

[Handwritten signature]

099

ANEXO V
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS A SEREM
REALIZADOS OS SERVIÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÚNAI – MG
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:CONCORRÊNCIA Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 162/2018

Eu, MARCELO PASSOS MARTINS, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, inscrito no CREA nº 10254-D, expedido pelo CREA/GO, responsável técnico da empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, declaro conhecer o local a ser executado os serviços, de zeladoria urbana no âmbito do município de Unaí - MG, compreendendo varrição manual e mecânica, capina manual, química e mecânica, coleta de lixo doméstico e comercial, manutenção do aterro controlado e locação e contêineres metálicos, pelo período de janeiro à dezembro de 2019, conforme projeto básico. bem como condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de participar da Visita Técnica ao local dos referidos serviços e não utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o município.

Goiânia – GO, 13 de dezembro de 2018

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A

Responsável Técnico Marcelo Passos Martins
Engº Civil e Segurança do Trabalho
CREA-GO nº 10254-D
Procurador



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

X

R

H

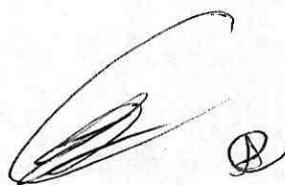
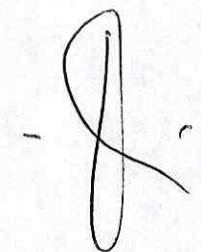
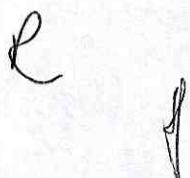
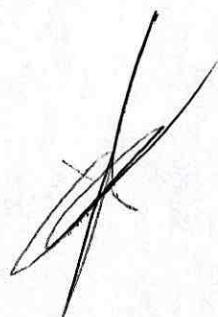
J

S

QUEBEC AMBIENTAL S/A –Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307
Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – Goiânia – GO CEP: 74.884-120.
licitacoes@quebecambiental.com.br / recepcao@quebecambiental.com.br
(62) 3246-0211/ 0099

101

Declaração de proteção ao menor – ANEXO VI



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO DE MENOR (LEI Nº 9.854/99)

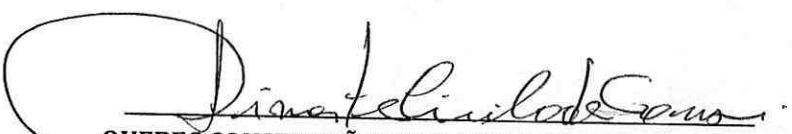
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÚNAI – MG
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 162/2018

A empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, por intermédio de seu representante Legal o Sr. DINARTE CIRILO DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 12294987-8, expedido por DICRJ e inscrito no CPF/MF sob o Nº 104.323.614-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

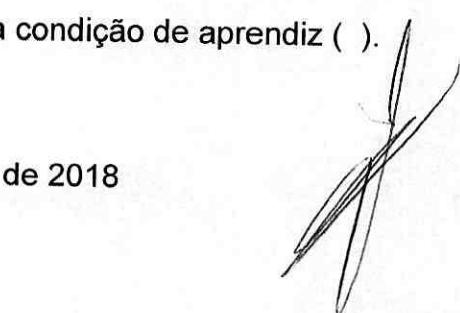
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Goiânia – GO, 13 de dezembro de 2018

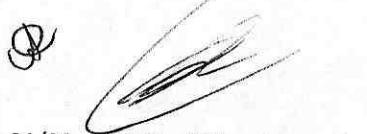
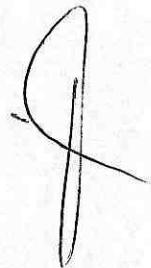
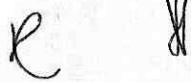


QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A

Dinarte Cirilo de Sousa
CPF nº 104.323.614-72
Procurador



Declaração de fatos impeditivos – ANEXO VII



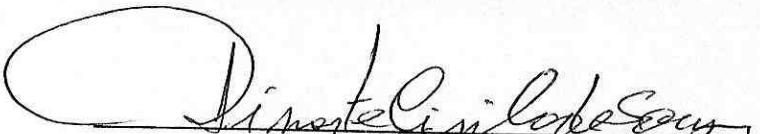
ANEXO VII
MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÚNAI – MG
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:CONCORRÊNCIA Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 162/2018

A empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ MF sob o Nº 26.921.551/0001-81, sediada Av. Olinda, 960 – 23º Andar – salas 2303/2307- Edifício Torre Comercial I, Lozandes Shopping, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, por intermédio de seu representante legal o Sr. DINARTE CIRILO DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 12294987-8, expedido por DICRJ e inscrito no CPF/MF sob o Nº 104.323.614-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia – GO, 13 de dezembro de 2018



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A

Dinarte Cirilo de Sousa

CPF nº 104.323.614-72

Procurador



R



Termo de encerramento



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o sétimo volume do presente processo.

O assunto continuará sendo tratado no oitavo volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unaí, 27 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

NEIDE MARIA MARTINS DE MELO

Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias do Departamento Legislativo